

**BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL – BRDE**

**EDITAL DE CONCURSOS PÚBLICOS Nº 01/2015 – ABERTURA**

O Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul – BRDE, doravante denominado BRDE, instituição financeira pública, inscrito no CNPJ/MF sob nº 92.816.560/0001-37, **TORNA PÚBLICO**, mediante as condições estipuladas neste Edital, e em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, que fará realizar **CONCURSOS PÚBLICOS**, com vistas ao provimento de vagas existentes do Quadro de Pessoal de Carreira, e à formação de Cadastro Reserva.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. Os Concursos Públicos a que se refere o presente Edital serão executados pela Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC.
- 1.2. Os Concursos destinam-se ao provimento das vagas existentes no Quadro de Pessoal de Carreira conforme a **Tabela I** deste Edital, e à formação de Cadastro Reserva.
- 1.3. O prazo de validade de cada um dos Concursos Públicos será de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, a contar da data de homologação deste certame e a critério da administração do BRDE.
- 1.4. Os Concursos Públicos para os cargos de que trata este Edital compreenderão exames para aferir conhecimentos e habilidades, mediante aplicação de Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha de caráter eliminatório e classificatório, para o cargo de nível médio, e, para os cargos de nível superior, Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, de caráter eliminatório e classificatório, Prova Escrita Discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, e Prova de Títulos, de caráter classificatório, nos termos estipulados neste Edital.
- 1.5. O provimento das vagas existentes e das que vierem a ser abertas no decorrer do prazo de validade de cada concurso observará o disposto neste Edital, respeitará o fixado no item 1.6 a seguir, e ocorrerá após processos de remanejamento interno realizados na forma de regulamentação própria do BRDE.
- 1.6. A realização dos concursos regulamentados pelo presente Edital não compromete o direito dos candidatos do concurso em vigor, realizado nos termos do Edital de Concursos Públicos 01/2011 - Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul em 20/10/2011, e homologado em 04/07/2012, uma vez que existe o direito de precedência dos candidatos aprovados, até o término da validade do concurso vigente. A situação e demais informações a respeito do concurso vigente estão disponíveis no endereço eletrônico do BRDE: [www.brde.com.br](http://www.brde.com.br).
- 1.7. O candidato investido no cargo terá sua relação empregatícia com o BRDE regida pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e, subsidiariamente, pela Convenção Coletiva de Trabalho da categoria dos bancários.
- 1.8. Será exigida do candidato admitido a disponibilidade permanente para realizar viagens a serviço, por períodos superiores a um dia, predominantemente nos Estados do Paraná, de Santa Catarina, do Rio Grande do Sul, de Mato Grosso do Sul ou do Rio de Janeiro.

**2. DA DIVULGAÇÃO**

- 2.1. A divulgação oficial das informações relativas aos Concursos deste Edital dar-se-á nos seguintes endereços eletrônicos: [www.fundatec.org.br](http://www.fundatec.org.br) e [www.brde.com.br](http://www.brde.com.br).
- 2.2. Os editais, na íntegra, avisos e listagens de resultados estarão à disposição dos candidatos na FUNDATEC, na Rua Professor Cristiano Fischer, nº 2012 – Bairro Partenon, Porto Alegre, e na internet nos endereços eletrônicos referidos no item 2.1 deste Edital.
- 2.3. Todas as divulgações eletrônicas dar-se-ão até às 23h59m da data aprazada.
- 2.4. Não serão fornecidas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente as formas de divulgação estabelecidas neste Edital.

**3. DOS CONCURSOS PÚBLICOS E DOS CARGOS**

- 3.1. Este Edital refere-se aos Concursos Públicos listados na **Tabela I** deste Edital, onde constam o



Código do Concurso, a denominação do cargo, o Código do cargo/localidade, a localidade de lotação, a quantidade de vagas e a remuneração bruta mensal, inicial e média.

- 3.2. Os Concursos Públicos deste Edital são autônomos entre si, cada um deles relativo a um respectivo cargo e localidade de lotação, conforme apresentado na **Tabela I** deste Edital.
- 3.3. Os requisitos para cada cargo dos Concursos Públicos, assim como as suas respectivas atribuições, estão relacionados no Anexo I deste Edital.
- 3.4. A duração normal do trabalho do candidato investido no cargo será de 6 (seis) horas contínuas nos dias úteis, com exceção dos sábados, perfazendo um total de 30 (trinta horas) de trabalho por semana, podendo ser elevada para 8 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais no caso de designação para função de chefia e equivalentes, ou outro cargo de confiança, observadas as disposições dos regulamentos internos do BRDE.

**4. DAS VAGAS, DAS LOCALIDADES DE LOTAÇÃO E DA REMUNERAÇÃO DOS CARGOS.**

- 4.1. As vagas, por localidade de lotação, e as localidades de lotação constam da **Tabela I**, a seguir.

**TABELA I**

Código do Concurso	Cargo <sup>(1)</sup>	Código do Cargo por Localidade	Localidade de Lotação	Vagas			Remuneração Mensal Bruta	
				Ampla Concorrência <sup>(2)</sup>	Pessoa com Deficiência	Negros e Pardos	Inicial <sup>(3)</sup>	Média <sup>(4)</sup>
<b>NÍVEL MÉDIO</b>								
C. 01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C.01.01	Curitiba – PR	CR	Vide item 7	Vide item 8	R\$ 2.268,18	R\$ 2.646,21
		C.01.02	Florianópolis – SC	CR	Vide item 7	Vide item 8	R\$ 2.268,18	R\$ 2.646,21
		C.01.03	Porto Alegre – RS	CR	Vide item 7	Vide item 8	R\$ 2.268,18	R\$ 2.646,21
<b>NÍVEL SUPERIOR</b>								
C. 02	ANALISTA DE PROJETOS – ÁREA JURÍDICA	C.02.01	Curitiba – PR	2 + CR	Vide item 7	Vide item 8	R\$ 5.698,98	R\$ 6.648,81
		C.02.02	Florianópolis – SC	CR	Vide item 7	Vide item 8	R\$ 5.698,98	R\$ 6.648,81
		C.02.03	Porto Alegre – RS	CR	Vide item 7	Vide item 8	R\$ 5.698,98	R\$ 6.648,81
C. 03	ANALISTA DE PROJETOS – ÁREA ECONÔMICO-FINANCEIRA	C.03.01	Curitiba – PR	CR	Vide item 7	Vide item 8	R\$ 5.698,98	R\$ 6.648,81
		C.03.02	Florianópolis – SC	CR	Vide item 7	Vide item 8	R\$ 5.698,98	R\$ 6.648,81
		C.03.03	Porto Alegre – RS	CR	Vide item 7	Vide item 8	R\$ 5.698,98	R\$ 6.648,81
C. 04	ANALISTA DE PROJETOS – ENGENHARIA	C.04.01	Curitiba – PR	CR	Vide item 7	Vide item 8	R\$ 5.698,98	R\$ 6.648,81
		C.04.02	Florianópolis – SC	CR	Vide item 7	Vide item 8	R\$ 5.698,98	R\$ 6.648,81
		C.04.03	Porto Alegre – RS	CR	Vide item 7	Vide item 8	R\$ 5.698,98	R\$ 6.648,81
C. 05	ANALISTA DE PROJETOS – AGRONOMIA	C.05.01	Curitiba – PR	CR	Vide item 7	Vide item 8	R\$ 5.698,98	R\$ 6.648,81
		C.05.02	Florianópolis – SC	CR	Vide item 7	Vide item 8	R\$ 5.698,98	R\$ 6.648,81
		C.05.03	Porto Alegre – RS	CR	Vide item 7	Vide item 8	R\$ 5.698,98	R\$ 6.648,81
C. 06	ANALISTA DE SISTEMAS – SUBÁREA DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	C.06.01	Porto Alegre – RS	CR	Vide item 7	Vide item 8	R\$ 5.698,98	R\$ 6.648,81
C. 07	ANALISTA DE SISTEMAS – SUBÁREA SUPORTE	C.07.01	Porto Alegre – RS	CR	Vide item 7	Vide item 8	R\$ 5.698,98	R\$ 6.648,81
C. 08	ANALISTA DE SISTEMAS – SUBÁREA ADMINISTRAÇÃO DE BANCO DE DADOS	C.08.01	Porto Alegre – RS	CR	Vide item 7	Vide item 8	R\$ 5.698,98	R\$ 6.648,81



- (1) Ver requisitos no **Anexo I** – Dos Concursos Públicos e dos Cargos, deste Edital;
- (2) CR: Cadastro Reserva;
- (3) Remuneração média mensal na data-base de setembro de 2014: salário mensal acrescido das gratificações semestrais previstas na Convenção Coletiva de Trabalho dos Bancários, perfazendo a remuneração média informada na Tabela I, a qual será computada na base de cálculo do 13º salário que não está compondo a remuneração média mensal.

4.2. O candidato investido no cargo contará com a remuneração inicial informada na **Tabela I**, estipulada para a jornada normal diária (6 horas) e semanal (30 horas), de acordo com o Plano de Cargos e Salários do BRDE, e com os benefícios legais e corporativos, tais como os a seguir exemplificados, assim como os estabelecidos em acordos coletivos realizados pelos empregados do BRDE ou pela categoria dos bancários, no que aplicáveis aos empregados do BRDE:

- a) Vale Transporte, nos termos da Lei nº 7.418/1985;
- b) Auxílio-Refeição;
- c) Auxílio Cesta de Alimentação;
- d) Auxílio-Creche;
- e) Participação em plano assistencial de saúde;
- f) Participação nos lucros, conforme a legislação e as disposições da Convenção Coletiva de Trabalho da categoria dos bancários;
- g) Oportunidades de ascensão e desenvolvimento profissional, inclusive mediante apoio financeiro parcial para curso de línguas estrangeiras e, no caso específico dos cargos de nível superior, auxílio financeiro parcial para a realização de curso de Pós-Graduação – *Stricto Sensu* e *Lato Sensu*, conforme programa específico mantido pelo BRDE.
- h) Possibilidade de participação em plano de previdência privada complementar, de forma contributiva, nos termos dos regulamentos vigentes na Fundação BRDE de Previdência Complementar – ISBRE, que é uma entidade fechada de previdência complementar destinada a oferecer aos empregados do seu patrocinador, o Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE, suplementação aos benefícios concedidos pela Previdência Oficial. Os principais benefícios são os de aposentadoria, auxílio-doença e pensão.

4.3. A remuneração mensal bruta atribuída ao empregado do BRDE inclui todos os valores que compõem as remunerações a serem recebidas pelo empregado do BRDE como contrapartida ao desempenho de suas atividades, não havendo remuneração sob a forma de comissões, bônus, honorários de qualquer natureza ou outros não referidos neste Edital, sendo esta condição aplicável a qualquer dos cargos, independentemente de categoria, atividade, carreira ou formação profissional.

## **5. DAS CIDADES DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

- 5.1 As provas para os cargos de que trata este Edital serão aplicadas nas cidades de Curitiba – PR, Florianópolis – SC e Porto Alegre – RS.
- 5.2 No “Formulário de Solicitação de Inscrição” o candidato deverá fazer a opção pela cidade em que fará todas as provas.
- 5.3 A inscrição deverá ser feita para apenas uma cidade de realização de todas as provas.
- 5.4 Não será aceito, em hipótese alguma, pedido de alteração da cidade para a qual o candidato se inscreveu para realizar as provas.

## **6. DAS INSCRIÇÕES – DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 6.1 A inscrição no Concurso Público implica, desde logo, o conhecimento e a formal aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 6.2 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.
- 6.3 A inscrição no Concurso Público deverá ser realizada, exclusivamente, no endereço eletrônico [www.fundatec.org.br](http://www.fundatec.org.br), no período das 10h (dez horas) do dia 12/03/2015 às 23h59m (vinte e três

- horas e cinquenta e nove minutos) do dia 09/04/2015, observado o horário oficial de Brasília – DF.
- 6.4 Para o candidato que não dispuser de acesso à internet, ao [www.fundatec.org.br](http://www.fundatec.org.br), no período a que se refere o item 6.3 acima, será disponibilizado, nos dias úteis, das 09 às 17 horas, postos de inscrição, com computador, nos seguintes endereços:
- Rua Professor Cristiano Fischer nº 2012 – Bairro Partenon, Porto Alegre – RS;
  - Rua Uruguai, nº 155 – Bairro Centro, Porto Alegre – RS;
  - Av. Hercílio Luz, nº 617 – Bairro Centro, Florianópolis – SC;
  - Av. João Gualberto, 570 – Bairro Alto da Glória, Curitiba – PR.
- 6.5 A inscrição deverá ser feita para apenas um Cargo/Localidade.
- 6.6 Não será aceito, em hipótese alguma, pedido de alteração do Cargo/Localidade para o qual o candidato se inscrever.
- 6.7 O candidato, para inscrever-se no Concurso Público, deverá:
- Ler e aceitar os termos do “Formulário de Solicitação de Inscrição”;
  - Preencher corretamente o “Formulário de Solicitação de Inscrição”, no qual:
    - Declarará estar ciente das condições exigidas para admissão ao cargo e que se submete às normas expressas neste Edital;
    - Selecionará o Cargo/Localidade ao qual pretende concorrer, informando o código correspondente ao cargo de acordo com a localidade, observando a **Tabela I** deste Edital;
    - Fará a opção pela localidade onde deseja realizar as provas (o cargo por localidade escolhido não será necessariamente o local de realização das provas), conforme especificado neste Edital;
    - Prestará, no caso de pessoa com deficiência, as informações requeridas no item 7 deste Edital;
    - Fará a declaração quanto à condição de negro ou pardo, observadas as disposições do item 8 deste Edital;
    - Informará se está enquadrado nas condições aplicáveis à isenção da taxa de inscrição, conforme especificado no item 9 deste Edital;
    - Solicitará, se for o caso, condições especiais para a realização das provas, observadas as disposições deste Edital.
  - Imprimir o documento para pagamento da Taxa de Inscrição que será gerado ao final do processo de preenchimento do “Formulário de Solicitação de Inscrição”.
  - Pagar a Taxa de Inscrição, até o dia 10/04/2015, em qualquer agência da rede bancária ou em casas lotéricas, utilizando, exclusivamente, o documento gerado ao final do processo de preenchimento do “Formulário de Solicitação de Inscrição”.
- 6.8 É de exclusiva responsabilidade do candidato a exatidão dos dados cadastrais informados no ato da inscrição.
- 6.9 Não serão aceitas inscrições efetuadas por fax ou via postal, bem como as pagas em cheque que venha a ser devolvido por qualquer motivo, nem as pagas em depósito ou transferência bancária nem tampouco, as de programação ou agendamento de pagamento.
- 6.10 Não serão aceitas inscrições em caráter condicional.
- 6.11 Os documentos de identificação aceitos são: carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; cédula de identidade fornecida por ordem ou conselho de classe, que, por lei federal, tenham validade como documento de identidade; a Carteira de Trabalho e Previdência Social; bem como a Carteira Nacional de Habilitação com foto, nos termos do art. 159, da Lei nº 9.503/1997.
- 6.12 A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no “Formulário de Solicitação de Inscrição” determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em



qualquer época, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

- 6.13 A falsificação de declaração ou de dados e/ou outras irregularidades na documentação, verificada em qualquer etapa dos presentes Concursos Públicos, implicará na eliminação automática do candidato sem prejuízo das cominações legais. Caso a irregularidade seja constatada após a admissão do candidato, o mesmo estará sujeito às sanções previstas em normativos internos do BRDE.

## **7. DA INSCRIÇÃO POR PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

- 7.1. Nos termos do § 2º, Art. 5º, da Lei nº 7.853/1989, e do § 1º, Art. 37, do Decreto nº 3.298/1999, amparado pelo inciso VIII, Art. 37 da Constituição Federal, serão reservados, à pessoa com deficiência, 5% (cinco por cento) das vagas de cada Cargo/Localidade elencado na **Tabela I** deste Edital, ou seja, será assegurada a convocação de 1 (um) candidato com deficiência aprovado, a cada 20 (vinte) nomeações de candidatos efetivadas em cada Cargo/Localidade elencado na **Tabela I** deste Edital, durante o processo de validade do respectivo Concurso Público, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência.
- 7.2. A pessoa com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/1999, participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.
- 7.3. O candidato que, no ato da inscrição, se declarar pessoa com deficiência, se aprovado no Concurso Público para o qual se inscrever, terá seu nome divulgado na lista geral dos aprovados e na lista dos candidatos aprovados na condição de pessoa com deficiência.
- 7.4. A pessoa com deficiência que, no ato da inscrição, não declarar essa condição e/ou não enviar o laudo médico, não terá examinado o seu recurso relativo ao assunto.
- 7.5. **Para concorrer como pessoa com deficiência, o candidato deverá:**
- Declarar, no “Formulário de Solicitação de Inscrição”, que pretende participar do Concurso Público como pessoa com deficiência, indicando o tipo de deficiência;
  - Requerer, no “Formulário de Solicitação de Inscrição”, se for o caso, condições especiais para a realização das provas, apresentando justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, no período estabelecido na alínea seguinte deste subitem e conforme regramentos contidos no item 11 deste Edital.
  - Enviar o laudo médico comprovando sua necessidade especial, ou cópia autenticada por cartório competente, utilizando-se dos serviços dos Correios na modalidade SEDEX com AR (Aviso de Recebimento), no período de 12/03/2015 a 09/04/2015, em envelope fechado com endereçamento à FUNDATEC na forma abaixo:

**DESTINATÁRIO: FUNDATEC**

**Caixa Postal**

**CEP: 91.410-000**

**Cidade – Estado: Porto Alegre/RS**

**CONCURSOS PÚBLICOS DO BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL – BRDE**

**(LAUDO MÉDICO)**

**NOME DO CANDIDATO:**

**CARGO:**

**NÚMERO DE INSCRIÇÃO:**

- 7.6. O laudo médico deverá:
- Ser original ou cópia autenticada;
  - Estar redigido em letra legível;
  - Ter sido emitido nos últimos 90 (noventa) dias anteriores à data de término da realização das inscrições.



- d) Dispor sobre a espécie e o grau ou nível da deficiência do candidato, com expressa referência ao código correspondente na Classificação Internacional de Doença – CID, bem como o enquadramento previsto no Art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/99, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296/2004;
  - e) Conter a assinatura do médico, carimbo e seu número de registro no Conselho Regional de Medicina;
  - f) Atender a todos os requisitos indicados no modelo Anexo IV - Modelo de Laudo Médico;
  - g) Nos laudos médicos relativos à deficiência auditiva deverá constar, claramente, a descrição dos grupos de frequência auditiva comprometidos;
  - h) Nos laudos médicos relativos à deficiência visual deverá constar, claramente, a acuidade visual com a melhor correção, bem como a apresentação de campimetria visual;
  - i) Nos laudos médicos de encurtamento de membro inferior, deverá ser encaminhado laudo de escanometria.
- 7.7. O candidato que não encaminhar o laudo médico no prazo estabelecido na alínea “c” do subitem 7.5, não será considerado como pessoa com deficiência, não terá direito à reserva de vaga e terá sua inscrição, se homologada, direcionada para concorrer às vagas da ampla concorrência.
- 7.8. O fornecimento do laudo é de responsabilidade exclusiva do candidato. A FUNDATEC e o BRDE não se responsabilizam por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do laudo a seu destino, bem como por problemas de envio/entrega relacionados à Empresa de Correios e Telégrafos – ECT.
- 7.9. Não haverá devolução do laudo médico, tanto original quanto cópia autenticada, e não será fornecida cópia do mesmo.
- 7.10. O candidato cuja espécie, grau ou nível de deficiência não esteja de acordo com os termos da Organização Mundial da Saúde, da Lei nº 7.853/1989, e do Decreto nº 3.298/1999, terá sua inscrição, se homologada, direcionada para concorrer às vagas da ampla concorrência.
- 7.11. Os candidatos não qualificados como pessoas com deficiência serão excluídos da listagem de vagas próprias, permanecendo apenas na listagem de classificação geral, caso não tenham sido eliminados do Concurso Público para o qual se inscreveu.
- 7.12. No período de homologação, os laudos não serão avaliados em sua particularidade, sendo assim, os candidatos serão homologados às cotas pela entrega do laudo médico. É de responsabilidade do BRDE a realização da Perícia Médica.
- 7.13. O não comparecimento do candidato à perícia médica acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.
- 7.14. Os candidatos deverão comparecer ao exame admissional munidos com novo laudo médico, original, que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência, com data de emissão de no máximo 30 dias da data de nomeação.
- 7.15. A pessoa com deficiência que não declarar essa condição por ocasião da inscrição não poderá invocá-la futuramente em seu favor.
- 7.16. A deficiência deverá permitir o pleno desempenho do cargo, em todas as suas atividades, consoante laudo médico.
- 7.17. O grau de deficiência do candidato não poderá ser invocado como causa de aposentadoria por invalidez.
- 7.18. Os candidatos que tiverem suas inscrições homologadas como pessoa com deficiência e forem aprovados/classificados, além de figurarem na lista geral de classificação, terão seus nomes publicados em relação à parte, constando em ambas a nota final de aprovação e classificação ordinal em cada uma das listas.
- 7.19. Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, estas serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem de classificação.



- 7.20. A observância do percentual de vagas reservadas às pessoas com deficiência dar-se-á durante todo o período de validade do Concurso e aplicar-se-á a todos os cargos oferecidos.

## **8. DA INSCRIÇÃO POR PESSOA QUE SE DECLARAR NEGRO OU PARDO**

- 8.1. Ao candidato que, para os cargos da localidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, declarar-se, no “Formulário de Solicitação de Inscrição”, negro ou pardo, fica assegurado, nos termos da Lei Estadual nº 14.147, de 19/12/2012, a reserva de 16 % (dezesesseis por cento) das vagas de cada Cargo na Localidade, durante o processo de validade do respectivo Concurso Público, ou seja, será assegurada a convocação de 1 (um) candidato aprovado que tenha se declarado negro ou pardo a cada 6 (seis) contratações de candidatos efetivadas para cada Cargo elencado na Tabela I deste Edital cuja localidade de lotação seja Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.
- 8.2. Ao candidato que, para os cargos da localidade de Curitiba, Estado do Paraná, declarar-se, no “Formulário de Solicitação de Inscrição”, como negro ou pardo, fica assegurado, nos termos da Lei Estadual nº 14.274, de 24/12/2003, a reserva de 10 % (dez por cento) das vagas de cada Cargo na Localidade, durante o processo de validade do respectivo Concurso Público, ou seja, será assegurada a convocação de 1 (um) candidato aprovado que tenha se declarado negro ou pardo a cada 10 (dez) contratações de candidatos efetivadas para cada Cargo elencado na Tabela I deste Edital cuja localidade de lotação seja Curitiba, Estado do Paraná.
- 8.3. O candidato que se declarar negro ou pardo concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos.
- 8.4. O candidato que, no ato da inscrição, se declarar negro ou pardo terá seu nome publicado em lista à parte e figurará também na lista de classificação geral.
- 8.5. Na hipótese do não preenchimento das vagas reservadas na forma do item 8.1 ou 8.2, conforme a Localidade, por falta de candidatos habilitados, as vagas restantes serão revertidas para os demais candidatos qualificados na respectiva ordem de classificação.
- 8.6. A posse poderá ser condicionada à verificação, por meio de avaliação técnica e/ou documental, da condição de integrante da pessoa declarada da população negra ou da população parda, mediante procedimento a ser instaurado por equipe especializada definida pela BRDE, sem a participação da FUNDATEC.
- 8.7. A falsidade na declaração a que se refere o item 8.3 implicará a nulidade da inscrição e de todos os atos administrativos subsequentes, sem prejuízo de outras penalidades legais aplicáveis e da responsabilização civil do candidato, pelos prejuízos decorrentes.

## **9. TAXA DE INSCRIÇÃO**

- 9.1. O valor da Taxa de Inscrição é de:
- Concurso Público para o Cargo de Assistente Administrativo (C.01): R\$ 67,81 (sessenta e sete reais e oitenta e um centavos).
  - Concursos Públicos para os Cargos dos Códigos C.02 a C.08: R\$ 154,59 (cento e cinquenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos).
- 9.2. A Taxa de Inscrição deverá ser paga até o dia 10/04/2015, por aqueles que não obtiverem isenção na forma do item 9.3 a seguir, em qualquer agência da rede bancária ou em casas lotéricas, utilizando, exclusivamente, o documento gerado ao final do processo de preenchimento do “Formulário de Solicitação de Inscrição”.
- 9.3. **Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição para Candidatos de Baixa Renda.** Fará jus à isenção total de pagamento do valor da inscrição o candidato que, cumulativamente:
- Comprovar inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, de que trata o Decreto nº 6.135/2007, por meio de indicação do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo Cadastro Único, conforme apontado no “Formulário de Solicitação de Inscrição”;
  - For membro de “família de baixa renda”, nos termos do Decreto nº 6.135/2007, art. 4º, II.
- 9.3.1. A isenção deverá ser mediante requerimento do candidato, no período previsto no cronograma de execução. Para obter a isenção o candidato deverá providenciar a inscrição provisória no site da

- FUNDATEC, ocasião em que o candidato deverá, obrigatoriamente, indicar o seu Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo Cadastro Único, bem como declarar-se membro de “família de baixa renda”, nos termos da alínea “b” do mesmo subitem.
- 9.3.2. A FUNDATEC irá consultar o órgão gestor do Cadastro Único, a fim de verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em Lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936/1979.
  - 9.3.3. O simples preenchimento dos dados necessários para a solicitação da isenção de pagamento do valor de inscrição, no período previsto, não garante ao interessado a isenção pleiteada, a qual estará sujeita à análise e deferimento da solicitação por parte da FUNDATEC.
  - 9.3.4. Não serão aceitos, após o envio da documentação, acréscimos ou alterações nas informações prestadas.
  - 9.3.5. Não será aceita solicitação de isenção de pagamento do valor de inscrição via fax ou via correio eletrônico.
  - 9.4. O não cumprimento de orientações, a falta ou a inconformidade de alguma informação ou documentação, ou a solicitação apresentada fora do período determinado implicará a eliminação automática do processo de isenção.
  - 9.5. O resultado da análise dos pedidos de isenção de pagamento do valor de inscrição será divulgado no dia 25/03/2015, via Internet, na página da [www.fundatec.org.br](http://www.fundatec.org.br).
  - 9.6. O candidato poderá, a partir da data de divulgação da relação citada no subitem anterior, contestar o indeferimento nos termos do item 18 deste Edital.
  - 9.7. O resultado final da análise dos pedidos de isenção de pagamento do valor de inscrição deferida, após contestação, será divulgado, via Internet, na página da [www.fundatec.org.br](http://www.fundatec.org.br).
  - 9.8. O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido deverá, para efetivar a sua inscrição no concurso, acessar o endereço eletrônico [www.fundatec.org.br](http://www.fundatec.org.br) e imprimir o boleto bancário para pagamento até o último dia informado na publicação que informar o indeferimento do pedido, conforme procedimentos descritos neste Edital.
  - 9.9. Perderá os direitos decorrentes da inscrição no concurso público, sendo considerado inabilitado, além de responder pela infração, o candidato que apresentar comprovante inidôneo ou firmar declaração falsa para se beneficiar da isenção de que trata esta Lei.
  - 9.10. Não será acatada ou homologada a solicitação de inscrição cujo pagamento da Taxa de Inscrição for realizado em valor inferior ao da Taxa de Inscrição relativa ao concurso para o qual o candidato solicitou a inscrição; em data posterior à fixada neste Edital; ou com a utilização de outro meio ou documento que não aquele gerado ao final do processo de preenchimento do Formulário de Solicitação de Inscrição.
  - 9.11. O deferimento ou homologação da inscrição somente será realizado depois do recebimento pela FUNDATEC, da confirmação, pela instituição financeira arrecadadora, do pagamento da respectiva Taxa de Inscrição realizado na forma estipulada neste Edital.
  - 9.12. O comprovante de inscrição ou o comprovante de pagamento da Taxa de Inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado no local de realização das provas escritas.
  - 9.13. O valor pago a título de Taxa de Inscrição não será devolvido, restituído ou reembolsado, mesmo que o candidato, por qualquer motivo, não tenha sua inscrição deferida.
  - 9.14. Não será aceito, em hipótese alguma, pedido de transferência a terceiros ou aproveitamento por terceiro, do valor pago a título da Taxa de Inscrição.
  - 9.15. A Solicitação de Inscrição cuja Taxa de Inscrição não for paga no prazo e no valor determinado neste Edital será automaticamente cancelada.

## **10. DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES**

- 10.1. O edital com a listagem das inscrições deferidas será divulgado no endereço eletrônico [www.fundatec.org.br](http://www.fundatec.org.br), na data provável de 17/04/2015.
- 10.2. Constarão do edital referido no item anterior as listas dos candidatos às vagas para ampla





concorrência, para pessoas com deficiência e dos candidatos solicitantes de condições especiais para a realização das provas.

- 10.3. O eventual recurso interposto no caso de indeferimento de inscrição não terá efeito suspensivo, conforme o disposto no item 18 deste Edital.
- 10.4. A FUNDATEC quando for o caso, submeterá os recursos ao BRDE que decidirá sobre o pedido de reconsideração e divulgará o resultado por meio de edital disponibilizado no endereço eletrônico [www.fundatec.org.br](http://www.fundatec.org.br).
- 10.5. O candidato que efetivar mais de uma inscrição terá confirmada apenas a última, sendo as demais canceladas.

## **11. DO ATENDIMENTO À PESSOA COM NECESSIDADES ESPECIAIS**

- 11.1. O candidato que necessitar de atendimento especial durante a realização das provas poderá solicitar este atendimento, observadas as condições do artigo 40, parágrafos 1º e 2º, do Decreto Federal nº 3.298/1999, no ato da inscrição, indicando no “Formulário de Solicitação de Inscrição” quais os recursos especiais necessários.
- 11.2. O candidato que solicitar atendimento especial deverá enviar cópia autenticada em cartório do laudo médico, se pessoa com deficiência, ou, no caso de candidata lactante, da certidão de nascimento do lactente, juntamente com o Formulário de Requerimento – Pessoas com Deficiência ou Necessidades Especiais, conforme Anexo III. Se houver necessidade de tempo adicional, a justificativa deverá conter parecer emitido por especialista da área de deficiência. Os documentos deverão ser encaminhados à FUNDATEC via SEDEX com AR (Aviso de Recebimento) **no período de 12/03/2015 a 10/04/2015**, em envelope fechado, com endereçamento na forma abaixo:

**DESTINATÁRIO:** FUNDATEC

**Caixa Postal**

**CEP** 91.410-000

**Cidade – Estado:** Porto Alegre/RS

**CONCURSOS PÚBLICOS DO BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL – BRDE  
(LAUDO MÉDICO)**

**NOME DO CANDIDATO:**

**CARGO:**

**NÚMERO DE INSCRIÇÃO:**

- 11.3. Quando o candidato **optar pela entrega presencial**, esta deverá ser realizada em dias úteis e no horário das 9h às 17h, no período já informado no item acima.
- 11.4. A candidata lactante deverá observar, obrigatoriamente, as seguintes condições:
- Deverá levar um acompanhante para atuar como responsável pela guarda do lactente e ficará em sala reservada para essa finalidade. A ausência de um acompanhante impossibilitará a candidata de realizar as provas;
  - Não será concedido tempo adicional, a título de compensação, para a candidata que necessitar amamentar durante o período de realização das provas;
  - Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, desde que acompanhada de uma fiscal;
  - Na sala reservada para amamentação, ficarão somente a candidata lactante, o lactente e o fiscal, sendo vedada a permanência de quaisquer outras pessoas. O acompanhante da candidata lactante permanecerá fora da sala durante o período de amamentação;
  - Ao acompanhante não será permitida a utilização de agenda eletrônica, telefone celular de qualquer modalidade, gravador ou quaisquer outros equipamentos eletrônicos ou de comunicação.
- 11.5. A solicitação de condição especial não garante ao candidato este benefício. O pedido será deferido ou indeferido pela FUNDATEC, com a concordância do BRDE, após análise da solicitação, obedecendo aos critérios de viabilidade e razoabilidade.

- 11.6. A informação quanto ao deferimento das solicitações especiais estará disponível aos candidatos no endereço eletrônico [www.fundatec.org.br](http://www.fundatec.org.br) juntamente com a divulgação da Homologação das Inscrições – Lista Preliminar.
- 11.7. Não haverá devolução dos documentos enviados para a comprovação da necessidade de atendimento especial, assim como não será fornecida cópia dos mesmos.
- 11.8. A FUNDATEC e o BRDE não se responsabilizam por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada de qualquer documento a seu destino nos prazos mencionados neste Edital.

## 12. DAS PROVAS

- 12.1 Os conteúdos programáticos para cada prova de cada Concurso Público encontram-se no **Anexo II** deste Edital.
- 12.2 **Concurso Público para o Cargo de Assistente Administrativo (C.01):** Para os candidatos ao Cargo de Assistente Administrativo (C.01) o concurso constará de uma única etapa, de caráter eliminatório e classificatório, constituída de uma prova escrita com 66 (Sessenta e seis) questões objetivas, distribuídas e avaliadas conforme a **Tabela II** a seguir:

**TABELA II**

ÁREA DE CONHECIMENTO	QUANTIDADE DE QUESTÕES	PONTOS POR QUESTÃO	PONTUAÇÃO MÍNIMA (PONTOS)	VALOR TOTAL (PONTOS)
Língua Portuguesa	20	2	28	40
Informática	10	2	12	20
Raciocínio Lógico, Analítico e Quantitativo.	10	2	14	20
Atualidades	6	2	6	12
Matemática Financeira	10	2	14	20
Conhecimentos Específicos	10	2	14	20
<b>TOTAL DE QUESTÕES E PONTOS</b>	<b>66</b>	<b>-----</b>	<b>88</b>	<b>132</b>

- a) Cada questão da Prova Escrita de Múltipla Escolha terá 05 (cinco) alternativas para resposta, distribuídas e avaliadas conforme a **Tabela II** deste Edital, sendo que cada questão terá apenas 01 (uma) resposta correta;
- b) Será atribuída pontuação 0 (zero) à questão com mais de uma resposta assinalada, sem resposta assinalada, com marcação indevida, com rasura ou preenchida sem o uso de caneta esferográfica na cor azul ou preta;
- 12.2.1 Será eliminado o candidato que não atingir a pontuação mínima exigida em cada uma das áreas de conhecimento conforme fixadas na **Tabela II** deste Edital.
- 12.2.2 O candidato deverá obter a pontuação mínima de 88 (oitenta e oito) pontos para ser considerado aprovado, observado o disposto no subitem 12.2.1 anterior e as demais disposições deste Edital, especialmente aquelas atinentes aos critérios de eliminação do certame.
- 12.3 **Concursos Públicos para os Cargos dos Códigos C.02 a C.08:** Para os candidatos aos Cargos dos Códigos C.02 a C.08 da Tabela I deste Edital, os concursos terão três provas, a saber:
- a) Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha;
- b) Prova Escrita Discursiva;
- c) Prova de Títulos.
- 12.3.1 **Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha**, de caráter eliminatório e classificatório, constituída de 82 (oitenta e duas) questões objetivas, distribuídas por áreas de conhecimento, conforme os Conteúdos Programáticos constantes do **Anexo II** a este Edital, e avaliadas conforme a **Tabela III** a seguir, observadas as disposições deste Edital:

**TABELA III**

ÁREA DE CONHECIMENTO	QUANTIDADE DE QUESTÕES	PONTOS POR QUESTÃO	PONTUAÇÃO MÍNIMA (PONTOS)	VALOR TOTAL (PONTOS)
Língua Portuguesa	20	2	28	40
Informática	8	2	8	16
Língua Inglesa	8	2	8	16
Raciocínio Lógico, Analítico e Quantitativo.	10	2	14	20
Atualidades	6	2	6	12
Conhecimentos Específicos	30	2	42	60
<b>TOTAL DE QUESTÕES E PONTOS</b>	<b>82</b>	-----	<b>106</b>	<b>164</b>

- a) Cada questão da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha terá 05 (cinco) alternativas para resposta, distribuídas e avaliadas conforme a **Tabela III** deste Edital, sendo que cada questão terá apenas 01 (uma) resposta correta;
- b) Será atribuída pontuação 0 (zero) à questão com mais de uma resposta assinalada, sem resposta assinalada, com marcação indevida, com rasura ou preenchida sem o uso de caneta esferográfica na cor azul ou preta.
- 12.3.2 Será eliminado o candidato que não atingir a pontuação mínima exigida em cada uma das áreas de conhecimento conforme fixadas na **Tabela III** deste Edital.
- 12.3.3 O candidato deverá obter a pontuação mínima de 106 (cento e seis) pontos para ser considerado aprovado, observado o disposto no subitem 12.3.2 anterior e as demais disposições deste Edital, especialmente aquelas atinentes aos critérios de eliminação do certame.
- 12.3.4 **Prova Escrita Discursiva**, de caráter eliminatório e classificatório, constituída de 02 (duas) questões discursivas versando sobre Conhecimentos Específicos, conforme o conteúdo programático constante do **Anexo II** a este Edital, distribuídas e avaliadas considerando-se os seguintes aspectos:
- a) O atendimento ao tema proposto na questão;
- b) A clareza de argumentação/senso crítico;
- c) A formalidade de introdução, desenvolvimento e conclusão;
- d) A seletividade de informação;
- e) A criatividade/originalidade;
- f) A utilização da norma padrão da Língua Portuguesa.
- 12.3.4.1 A Prova Escrita Discursiva somente será corrigida nos seguintes casos:
- a) Candidatos classificados até a 80ª (octogésima) posição, para cada Cargo/Localidade;
- b) Candidatos empatados na 80ª (octogésima) posição, para cada Cargo/Localidade;
- c) Candidatos inscritos na condição de Pessoa Com Deficiência que obtiverem o mínimo de 106 (cento e seis) pontos na Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha e que não tenham sido eliminados por outros critérios estabelecidos neste Edital.
- 12.3.4.2 O candidato terá atribuída nota 0 (zero) à questão da Prova Escrita Discursiva que não atenda aos seguintes requisitos:
- a) Manuscrita em letra ilegível ou com outro meio que não o determinado neste Edital;
- b) Apresentar acentuada desestruturação na organização textual ou atentar contra o pudor;
- c) Manuscrita com lápis ou caneta com tinta de cor diferente de azul ou preto;
- d) Versão definitiva redigida com espaçamento excessivo entre letras, palavras, linhas, parágrafos e/ou margens;
- e) Apresentar identificação, em local indevido, de qualquer natureza (nome parcial, nome completo, outro nome qualquer, número(s), letra(s), sinais, desenhos ou códigos);
- f) Apresentar extensão inferior a 10 (dez) linhas.

- 12.3.4.3 Será desconsiderado, para efeito de avaliação, qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local apropriado ou que ultrapassar a extensão máxima de 20 (vinte) linhas para a elaboração da sua resposta.
- 12.3.4.4 A folha da versão definitiva será o único documento válido para a avaliação da Prova Escrita Discursiva. As folhas para rascunho, no caderno de provas, são de preenchimento facultativo e não valerão para a finalidade de avaliação da Prova Escrita Discursiva.
- 12.3.4.5 Em hipótese alguma o rascunho elaborado pelo candidato será considerado pela Banca Examinadora.
- 12.3.4.6 A omissão de dados que forem legalmente exigidos ou necessários para a correta resolução das questões acarretará em desconto na pontuação atribuída ao candidato nesta fase.
- 12.3.4.7 A correção da Prova Escrita Discursiva será realizada por 02 (duas) Bancas Examinadoras, sendo que uma avaliará os Conhecimentos Específicos e a outra a correta utilização da Língua Portuguesa, sendo a pontuação distribuída da seguinte forma:
- Cada questão terá atribuída a nota máxima de 25,00 (vinte e cinco) pontos, distribuída conforme definido na alínea “b” deste subitem;
  - Em cada questão será atribuída a nota máxima de 20,00 (vinte) pontos na avaliação dos Conhecimentos Específicos e a nota máxima de 5,00 (cinco) pontos na avaliação da correta utilização da Língua Portuguesa.
- 12.3.4.8 Será considerado aprovado na Prova Escrita Discursiva o candidato que obtiver, na soma dos pontos de todas as questões, o mínimo de 20,0 (vinte) pontos, na avaliação dos conhecimentos específicos e o mínimo de 5,0 (cinco) pontos na avaliação da correta utilização da Língua Portuguesa:
- 12.3.4.9 Será considerado não aprovado na Prova Escrita Discursiva o candidato que não obtiver as notas mínimas constantes do subitem 12.3.4.8 anterior.
- 12.3.5 **Prova de Títulos**, de caráter classificatório, exclusivamente para os candidatos aprovados na Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha e na Prova Escrita Discursiva, conforme convocação que constar do Edital que divulgar o resultado da Prova Escrita Discursiva.
- 12.3.5.1 O candidato interessado em participar da Prova de Títulos deverá seguir as instruções das alíneas deste subitem, respeitando a data limite de envio que estiver informada no Edital que divulgar o resultado da Prova Escrita Discursiva:
- Preencher o “Formulário de Cadastro e Apresentação dos Títulos” disponível no endereço eletrônico [www.fundatec.org.br](http://www.fundatec.org.br);
  - Postar os títulos digitalizados (escaneados) para avaliação, através do link a ser disponibilizado no endereço eletrônico [www.fundatec.org.br](http://www.fundatec.org.br).
- 12.3.5.2 Somente será avaliado o título encaminhado pelo formulário eletrônico disponibilizado no período determinado para a etapa, conforme cronograma dos concursos.
- 12.3.5.3 A avaliação dos títulos será realizada utilizando uma escala de 0 (zero) a 2,00 (dois) pontos, não cumulativos, de acordo com a **Tabela IV** deste Edital, devendo o candidato entregar somente um título, prevalecendo o certificado ou diploma de maior titulação.

**TABELA IV**

PONTUAÇÃO DE TÍTULOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DO TÍTULO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	MÁXIMO DE TÍTULOS	PONTOS POR TÍTULO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Título de doutor em nível de pós-graduação <i>stricto sensu</i> , na área a que concorre.	Diploma, devidamente registrado e Histórico Escolar, nos termos da legislação vigente no período de realização do curso.	1	2	2
2	Título de mestre em nível de pós-graduação <i>stricto sensu</i> , na área a que concorre.		1	1,5	1,5
3	Título de especialista em nível de pós-graduação <i>lato sensu</i> , com carga horária mínima de 360 horas/aula, na área a que concorre.		1	1	1

- 12.3.5.4 Os títulos deverão:
- Referir-se a cursos correlatos às atividades e atribuições do respectivo cargo ao qual concorre o candidato, conforme o contido no Anexo I deste Edital.
  - Ter sido expedido por instituição de educação superior devidamente credenciada pelo Ministério da Educação - MEC;
  - Ser apresentados em fotocópia autenticada por cartório competente.
- 12.3.5.5 O certificado, diploma e/ou declaração de conclusão de pós-graduação (especialização, mestrado ou doutorado) deverá estar acompanhado do respectivo histórico escolar, observadas as disposições da Resolução CNE nº 01, de 03/04/2001, especialmente as do art. 12, §1º, e da Resolução CNE nº 01, de 08/06/2007, especialmente as dos arts. 1º, § 2º; 5º; 6º, § único, e do art. 7º e seus §§ 1º e 2º;
- 12.3.5.6 O candidato deverá apresentar, juntamente com os documentos pertinentes à prova de títulos, cópia autenticada do certificado ou diploma de conclusão do curso de graduação.
- 12.3.5.7 Os documentos pertinentes à prova de títulos deverão ser organizados na mesma ordem cadastrada pelo candidato no “Formulário de Cadastro e Apresentação dos Títulos”.
- 12.3.5.8 Uma via do “Comprovante de Cadastro e Apresentação dos Títulos” deverá ser encaminhada juntamente com a documentação comprobatória dos títulos.
- 12.3.5.9 Não serão avaliados os documentos:
- Entregues após o período determinado por edital, nem de forma diferente do estabelecido neste Edital;
  - Que não preencherem devidamente os requisitos exigidos para sua comprovação;
  - Cuja fotocópia esteja ilegível;
  - Cuja fotocópia não esteja autenticada, por cartório competente;
  - Sem data de expedição;
  - Sem tradução juramentada, se expedido fora do país;
- 12.3.5.10 Somente serão aceitos documentos apresentados em papel com timbre do órgão emissor e respectivos registros, e se deles constarem todos os dados necessários à identificação das instituições e dos órgãos expedidores, assim como à perfeita avaliação do documento.
- 12.3.5.11 Não serão considerados para avaliação dos títulos os documentos que excederem ao limite máximo de pontos estabelecidos na **Tabela IV**.
- 12.3.5.12 Cada título será considerado uma única vez e para uma única situação. Dessa forma, o documento será avaliado para atender a somente um critério.
- 12.3.5.13 Não serão aferidos quaisquer títulos diferentes dos estabelecidos na **Tabela IV**.
- 12.3.5.14 Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos documentos apresentados, o candidato terá anulada a respectiva pontuação atribuída, sem prejuízo das cominações legais cabíveis.
- 12.3.5.15 Os diplomas de conclusão de cursos expedidos por instituições estrangeiras somente serão considerados se devidamente revalidados por instituição competente, na forma da legislação vigente.
- 12.3.5.16 Não será admitido, sob qualquer hipótese, o pedido de inclusão de novos documentos.
- 12.3.5.17 São de exclusiva responsabilidade do candidato o envio dos documentos e a comprovação dos títulos.
- 12.3.5.18 As cópias, declarações e documentos apresentados não serão devolvidos em hipótese alguma nem fornecido cópia dos mesmos.
- 12.3.5.19 Não será avaliado o documento enviado fora do prazo estabelecido e/ou de forma que não atenda às condições estabelecidas neste Edital.

- 12.3.5.20 Não haverá segunda chamada para entrega de documentos pertinentes à prova de títulos.
- 12.3.5.21 A relação com a nota obtida na prova de títulos será publicada por edital, através do endereço eletrônico [www.fundatec.org.br](http://www.fundatec.org.br).
- 12.3.5.22 O eventual recurso ao resultado da prova de títulos deverá ser realizado no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data de publicação do resultado, e na forma estabelecida no item 18 deste Edital.

### 12.3.6 **Quadro-resumo de provas e pontuações para os Cargos de Códigos C.02 a C.08**

**TABELA V**

TIPO DE PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO	QUANTIDADE DE QUESTÕES	PONTUAÇÃO			CARÁTER
			POR QUESTÃO	MÍNIMA	MÁXIMA	
OBJETIVA	Língua Portuguesa	20	2	28	40	Eliminatório e Classificatório
	Informática	8	2	8	16	
	Língua Inglesa	8	2	8	16	
	Raciocínio Lógico, Analítico e Quantitativo	10	2	14	20	
	Atualidades	6	2	6	12	
	Conhecimento Específico	30	2	42	60	
DISCURSIVA	Língua Portuguesa	2	5	5	50	Eliminatório e Classificatório
	Conhecimento Específico		20	20		
TÍTULOS					2	Classificatório
TOTAL		84		131	216	-----

### 13 **DA CARGA HORÁRIA PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS**

- 13.1. A Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, para todos os concursos, e a Prova Escrita Discursiva, para os Concursos Públicos para os Cargos dos Códigos C.02 a C.08, serão aplicadas no mesmo dia, sendo que:
- Aos candidatos inscritos no Concurso Público para o Cargo de Assistente Administrativo (C.01) será concedida a carga horária mínima de 1h (uma hora) e máxima de 4h (quatro horas);
  - Aos candidatos inscritos em qualquer dos Concursos Públicos para os Cargos dos Códigos C.02 a C.08 será concedida a carga horária mínima de 1h (uma hora) e máxima de 5h (cinco horas) para a realização da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha e da Prova Escrita Discursiva, incluído o tempo de marcação na Folha de Respostas da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha e o do preenchimento da Versão Definitiva da Prova Escrita Discursiva.

### 14 **DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS**

- 14.1. A Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha e a Prova Escrita Discursiva serão aplicadas para todos os cargos **na data provável de 17 de maio de 2015**, em horário e local a ser informado através de edital disponibilizado no endereço eletrônico [www.fundatec.org.br](http://www.fundatec.org.br), no prazo mínimo de 8 (oito) dias de antecedência da data das provas.
- 14.2. O ingresso na sala de provas será permitido somente aos candidatos homologados que apresentarem documento de identidade: Cédula de Identidade ou Carteira expedida pelos Comandos Militares ou pelas Secretarias de Segurança Pública; pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; Órgãos fiscalizadores de exercício profissional ou Conselho de Classe; Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação - modelo novo; Passaporte (no prazo de validade); Carteira Funcional do Ministério Público.
- 14.3. O documento de identidade deverá estar em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o reconhecimento do candidato.



- 14.4. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteira de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade. Não será aceito cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.
- 14.5. Identificação especial: Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta (30) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio, assim como apresentação de outro documento com foto e assinatura.
- 14.6. A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.
- 14.7. A identificação especial será exigida também no caso do documento de identidade que estiver violado ou com sinais de violação.
- 14.8. A identificação especial será julgada pela Comissão do Concurso. Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público.
- 14.9. Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identificação original e/ou a identificação especial não for favorável pela Comissão do Concurso, poderá ser eliminado automaticamente do Concurso Público em qualquer etapa.
- 14.10. Não será permitido a realização da prova candidatos não homologados.
- 14.11. No dia de realização da prova, não serão feitas avaliações de comprovantes de pagamentos de candidatos fora da lista que não manifestarem recurso conforme previsto no Cronograma de Execução.
- 14.12. O candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de 1h (uma hora), considerado o horário oficial de Brasília – DF, munido de documento de identidade, caneta tipo esferográfica de material transparente, com tinta azul ou preta de ponta grossa.
- 14.13. Não será permitida a entrada no prédio da realização das provas do candidato que se apresentar após dado o sinal sonoro indicativo de fechamento dos portões, que ocorrerá conforme horário divulgado no edital de data, hora e local. Só poderá ingressar na sala de provas, se acompanhado por fiscal da coordenação.
- 14.14. Ao entrar na sala de realização de prova, o candidato não poderá manusear e consultar nenhum tipo de material.
- 14.15. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de afastamento do candidato da sala de provas.
- 14.16. Em hipótese alguma haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, tampouco será aplicada prova fora do local e horário designado por Edital.
- 14.17. Nas salas de prova e durante a realização desta, não será permitido ao candidato: manter em seu poder relógios, armas (de fogo e/ou brancas) e aparelhos eletrônicos (BIP, telefone celular, calculadora, agenda eletrônica, MP3, tablets, etc.), devendo acomodá-los no saco plástico fornecido pelo aplicador para este fim. O candidato que estiver portando qualquer desses instrumentos durante a realização da prova será eliminado do Concurso Público.
- 14.18. O candidato que necessitar utilizar prótese auditiva deverá solicitar previamente conforme o previsto no subitem 11 deste Edital. O candidato utilizará a prótese somente quando for necessário, sendo avisado pelo fiscal.
- 14.19. Todo e qualquer pertence pessoal deverá ser depositado pelos candidatos em local indicado pelo fiscal do Concurso.
- 14.20. A FUNDATEC ou o BRDE não se responsabilizam por perdas, extravios ou danos que ocorrerem.
- 14.21. O controle e o aviso do horário são de responsabilidade do fiscal de sala.



- 14.22. O candidato receberá o caderno de provas com o número de questões determinado nas Tabelas II e III. Detectado qualquer divergência, deverá comunicar ao fiscal e solicitar novo documento, sendo de sua responsabilidade esta confirmação.
- 14.23. Ao candidato, durante a realização da prova, não será permitido utilizar óculos escuros, boné, boina, chapéu, gorro, touca, lenço ou qualquer outro acessório que lhe cubram a cabeça, ou parte desta.
- 14.24. Não será permitido o uso de lápis, borracha, lapiseiras, marca-textos, rótulo de garrafas, squeeze, latas e garrafas térmicas, sendo permitido somente garrafas transparentes.
- 14.25. Em cima da classe o candidato deverá ter somente caneta esferográfica de material transparente de cor azul ou preta e documento de identidade.
- 14.26. O candidato só poderá retirar-se do recinto da prova, portando o caderno de provas, após 3h (três horas) do início da mesma, para o cargo de Assistente Administrativo (C.01) e 4h (quatro horas) para os cargos de Códigos C.02 a C.08.
- 14.27. Ao terminar as provas, o candidato deverá, obrigatoriamente, entregar ao Fiscal de Sala a Folha de Respostas da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha e, no caso de candidatos aos Cargos dos Códigos C.02 a C.08 a Folha da Versão Definitiva da Prova Escrita Discursiva, contendo a sua identificação e assinatura.
- 14.28. Tendo em vista o processo eletrônico de correção, não será utilizado processo de desidentificação de provas.
- 14.29. O candidato deverá assinalar suas respostas na Folha de Respostas e/ou da Folha da Versão Definitiva da Prova Escrita Discursiva com caneta esferográfica de material transparente de tinta azul ou preta de ponta grossa. O preenchimento da Folha de Respostas e/ou da Folha da Versão Definitiva da Prova Escrita Discursiva é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de acordo com as instruções específicas contidas neste edital, na prova e na grade de respostas.
- 14.30. Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Respostas e/ou da Folha da Versão Definitiva da Prova Escrita Discursiva, por erro do candidato.
- 14.31. Não serão computadas as questões não assinaladas na grade de respostas e nem as questões que contiverem mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.
- 14.32. É vedado ao candidato amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar a sua grade de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos decorrentes da impossibilidade de realização da leitura digital.
- 14.33. É responsabilidade do candidato a conferência de seus dados pessoais, em especial o nome, o número de inscrição, o número de seu documento de identificação e o cargo de sua opção impressos na Folha de Respostas e/ou na Folha da Versão Definitiva da Prova Escrita Discursiva.
- 14.34. Não será permitida a permanência de acompanhante do candidato ou de pessoas estranhas ao Concurso Público nas dependências do local onde for aplicada a prova, exceto nos casos do item 3.18.
- 14.35. Ao final da prova, os 02 (dois) últimos candidatos deverão permanecer na sala até que o último candidato termine sua prova, devendo todos assinar a Ata de Prova, atestando a idoneidade da fiscalização da mesma, retirando-se todos da sala ao mesmo tempo.
- 14.36. Será excluído do Concurso Público o candidato que:
  - a) Tornar-se culpado por incorreção ou descortesia para com qualquer dos examinadores, executores, fiscais ou autoridades presentes;
  - b) For surpreendido, em ato flagrante, durante a realização da prova, comunicando-se com outro candidato, bem como utilizando-se de consultas não permitidas, de celular ou de outro equipamento de qualquer natureza;
  - c) Utilizar-se de quaisquer recursos ilícitos ou fraudulentos, em qualquer etapa de sua realização;
  - d) Ausentar-se da sala sem o acompanhamento do fiscal, antes de ter concluído a prova e entregue a grade de respostas;
  - e) Recusar-se a entregar ou continuar a preencher o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;





- f) Descumprir as instruções contidas no Caderno de Questões, na Folha de Resposta, na Folha da Versão Definitiva da Prova Escrita Discursiva e/ou nas demais orientações expedidas pela FUNDATEC;
  - g) Não permitir ser submetido ao detector de metal (quando aplicável);
  - h) Não permitir a coleta de sua assinatura e/ou se recusar a realizar qualquer procedimento que tenha por objetivo comprovar a autenticidade de identidade e/ou de dados;
  - i) Fumar no ambiente de realização das provas;
  - j) Manter em seu poder objetos pessoais, relógios, armas e aparelhos eletrônicos (BIP, telefone celular, calculadora, agenda eletrônica, MP3, tablets, etc) usar os acessórios citados no item 5.14 sem autorização da Coordenação;
  - k) For surpreendido com materiais com conteúdo de prova;
- 14.37. Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do Concurso Público, a FUNDATEC poderá proceder, como forma de identificação, à coleta da impressão digital de todos os candidatos no dia de realização das provas, bem como usar detector de metais.
- 14.38. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou a critérios de avaliação/classificação.
- 14.39. O Cronograma de Execução aponta a data provável de execução das provas, que poderá ser adiada por imperiosa necessidade, decidida pela Comissão de Concurso da FUNDATEC e BRDE.

## **15 DA DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR**

- 15.1. O gabarito preliminar e os cadernos de questões serão divulgados 01 (um) dia após a aplicação das provas, no endereço eletrônico [www.fundatec.org.br](http://www.fundatec.org.br).
- 15.2. O eventual recurso ao resultado da prova de títulos deverá ser realizado na forma estipulada no item 18 deste Edital, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data de publicação do resultado.

## **16 DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS**

- 16.1. A classificação final dos candidatos por Cargo/Localidade será feita na ordem decrescente da pontuação obtida, conforme a seguir especificado, e depois da análise dos recursos eventualmente interpostos.
- 16.1.1. Concurso Público para o Cargo de Assistente Administrativo (C.01): os candidatos serão listados conforme a Nota Final apurada pelo somatório dos pontos obtidos na Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, respeitadas as condições estipuladas neste Edital.
- 16.1.1.1. Na hipótese de igualdade da nota final, e como critério de desempate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que tiver a maior:
- a) Idade, dentre os candidatos com idade superior a 60 (sessenta) anos até o último dia de inscrição, conforme Art. 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741, de 01/10/2003);
  - b) Nota na área de conhecimento – Informática;
  - c) Nota na área de conhecimento – Língua Portuguesa;
  - d) Nota na área de conhecimento – Raciocínio Lógico, Analítico e Quantitativo;
  - e) Nota na área de conhecimento – Matemática Financeira;
  - f) Nota na área de conhecimento – Conhecimentos Específicos;
  - g) Nota na área de conhecimento – Atualidades;
  - h) Idade.
- 16.1.2. Concursos Públicos para os Cargos dos Códigos C.02 a C.08: os candidatos serão listados conforme a Nota Final de cada candidato no respectivo concurso e Cargo/Localidade, apurada pelo somatório dos pontos obtidos na Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, na Prova Escrita Discursiva e na Prova de Títulos, respeitadas as condições estipuladas neste Edital.
- 16.1.2.1. Para qualquer dos concursos, na hipótese de igualdade da Nota Final, e como critério de desem-



pate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que tiver a maior:

- a) Idade, dentre os candidatos com idade superior a 60 (sessenta) anos até o último dia de inscrição, conforme art. 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741, de 01/10/2003) – critério válido para todos os cargos;
- b) Nota na área de conhecimento – Conhecimentos Específicos;
- c) Nota na área de conhecimento – Língua Portuguesa;
- d) Nota na Prova Escrita Discursiva;
- e) Nota na área de conhecimento – Raciocínio Lógico, Analítico e Quantitativo;
- f) Nota na área de conhecimento – Informática;
- g) Nota na área de conhecimento – Inglês;
- h) Nota na área de conhecimento – Atualidades;
- i) Nota na prova de títulos;
- j) Idade.

16.2. O resultado final de cada Concurso Público será publicado por meio de quatro listagens, a saber:

- a) Lista por Cargo/Localidade, contendo a classificação de todos os candidatos habilitados, inclusive os inscritos como pessoa com deficiência (item 7 deste Edital) e os que se declararam negros ou pardos (item 8 deste Edital), em ordem de classificação;
- b) Lista por Cargo/Localidade, contendo a classificação exclusiva dos candidatos habilitados, inscritos como pessoa com deficiência (item 7 deste Edital), em ordem de classificação;
- c) Lista por Cargo/Localidade, contendo a classificação exclusiva dos candidatos habilitados que, na inscrição, tenham se declarado negro ou pardo (item 8 deste Edital), em ordem de classificação;
- d) Lista Geral, por Cargo, em ordem de classificação.

## **17 DA ELIMINAÇÃO**

17.1. Será eliminado o candidato que:

- a) Não atingir a pontuação mínima para ser considerado classificado/aprovado;
- b) No momento da admissão, não atender aos requisitos mínimos exigidos para o cargo conforme disposto neste Edital;
- c) Não atender aos prazos estabelecidos nos itens 21.3 e 22.5;
- d) Se enquadrar nos demais casos de eliminação estabelecidos neste Edital.

## **18 DOS RECURSOS**

18.1. Será examinado o recurso que for apresentado à FUNDATEC no prazo de **03 (três)** dias úteis da publicação para o qual o candidato pretende recorrer, observadas as disposições deste Edital.

18.2. Será examinado o recurso contra:

- a) O indeferimento da inscrição nas condições: pagamento não confirmado, condição especial e inscrição como pessoa com deficiência;
- b) As questões da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha;
- c) O gabarito preliminar da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha;
- d) O resultado da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha;
- e) O resultado da Prova Escrita Discursiva;
- f) O resultado da Prova de Títulos;
- g) O resultado preliminar do concurso.

18.3. O recurso deverá ser individual, ou seja, de um único candidato, e devidamente fundamentado com citação da bibliografia.



- 18.4. Os recursos deverão ser dirigidos por Formulário Eletrônico que será disponibilizado no site [www.fundatec.org.br](http://www.fundatec.org.br) e enviados a partir da 0 hora do primeiro dia previsto no Cronograma até as 23h59min dos prazos referidos no cronograma, obedecendo aos mesmos regramentos contidos neste Edital.
- 18.5. Para interpor recursos eletrônicos, o candidato deverá ter endereço eletrônico, e-mail, para confirmar o protocolo de recebimento.
- 18.6. Não serão considerados os recursos eletrônicos que deixarem de ser concretizados por falhas de computadores, congestionamento de linhas ou outros fatores de ordem técnica.
- 18.7. Recursos e argumentações apresentados fora das especificações e do prazo estabelecidos neste edital serão indeferidos.
- 18.8. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu recurso.
- 18.9. Provido o pedido de alteração do gabarito, serão mantidos os pontos obtidos dos candidatos que tiverem respondido a questão conforme alternativa divulgada no gabarito preliminar.
- 18.10. As datas e prazos para os recursos serão devidamente informados no Edital que anteceder ao evento.
- 18.11. O recurso não poderá conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra que o identifique, sob pena de ser preliminarmente indeferido.
- 18.12. Não será analisado o recurso:
  - a) Interposto fora do respectivo prazo;
  - b) Que não se refira especificamente ao evento aprazado.
  - c) Apresentado via fax, via correio eletrônico ou outro meio não previsto neste Edital;
  - d) De gabarito oficial definitivo ou contra resultado final definitivo;
  - e) Cujo teor despreze a banca serão preliminarmente indeferidos.
  - f) Interposto em desacordo com este Edital.
- 18.13. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso.
- 18.14. Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento.
- 18.15. Admitir-se-á um único recurso por questão para cada candidato, relativamente ao gabarito preliminar divulgado, não sendo aceitos recursos coletivos.
- 18.16. Na hipótese de alteração do gabarito preliminar, por força de provimento de algum recurso, a Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha relativa ao concurso objeto do recurso será recorrigida de acordo com o novo gabarito.
- 18.17. Se da análise do recurso resultar anulação de questão, os pontos referentes à questão serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido. Se houver alteração, por força de impugnações, do gabarito preliminar de qualquer questão da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
- 18.18. Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, alterar-se a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá acarretar a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para a aprovação.
- 18.19. O prazo para interposição de recurso é preclusivo e comum a todos os candidatos.
- 18.20. Os recursos serão recebidos **sem efeito suspensivo**, exceto no caso de ocasionar prejuízos irreparáveis ao candidato.
- 18.21. Os recursos serão analisados e divulgadas as respostas dos recursos deferidos e indeferidos, através do endereço eletrônico [www.fundatec.org.br](http://www.fundatec.org.br), quando da divulgação do gabarito definitivo. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.
- 18.22. A Banca Examinadora da FUNDATEC, empresa responsável pela organização do certame, constitui



última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos ou revisões adicionais.

## **19 DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

- 19.1. Cada Concurso Público será homologado por meio de Edital de homologação, publicado no Diário Oficial dos Estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná e estará disponível no endereço eletrônico [www.fundatec.org.br](http://www.fundatec.org.br) e [www.brde.com.br](http://www.brde.com.br), após a publicação nos Diários Oficiais.

## **20 DO PROVIMENTO DOS CARGOS**

- 20.1. O provimento de vaga, com a contratação de candidato aprovado, obedecerá, rigorosamente, a ordem da Lista de Classificação por Cargo/Localidade, dentro do prazo de validade do respectivo Concurso Público, de acordo com as necessidades do BRDE.
- 20.2. No caso de abertura de vaga em localidades para a qual não haja mais candidato aprovado, o candidato melhor classificado na Lista de Classificação Geral por Concurso Público, e que ainda não tenha sido convocado para a localidade de sua escolha, poderá ser convidado para assumir em outra localidade, ficando a seu critério a aceitação ou não deste convite, permanecendo com a mesma classificação, caso não o aceite. Esta decisão constará em documento específico, dirigido ao BRDE e assinado pelo candidato.
- 20.3. Ao aceitar o provimento de vaga em localidade diversa da localidade para a qual se inscreveu, o candidato convocado arcará com todas as despesas de sua mudança e/ou deslocamento.
- 20.4. Eventual pedido de transferência para outra localidade onde o BRDE mantém dependência somente será apreciado se transcorridos, no mínimo, 3 (três) anos de efetivo serviço na localidade de admissão. Este prazo não será considerado se a necessidade de transferência for por parte do BRDE.
- 20.5. A contratação será por prazo determinado de 90 (noventa) dias, sendo considerado este período como de experiência, ao término do qual, após o resultado das avaliações que serão realizadas na forma da regulamentação própria do BRDE, o contrato passará a ser por prazo indeterminado.
- 20.6. O candidato que vier a ser admitido fará jus aos benefícios e vantagens constantes do Regulamento de Pessoal do BRDE vigente à época da admissão, e estará sujeito aos deveres e obrigações ali previstos.

## **21 DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO**

- 21.1. São requisitos para o ingresso no cargo,
- Ter sido aprovado em todas as etapas do respectivo concurso objeto do presente Edital;
  - Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e o gozo dos direitos políticos, na forma da legislação vigente (Decreto nº 70.436/1972 e Constituição Federal). Para os demais estrangeiros que não possuam nacionalidade portuguesa, os requisitos são aqueles estabelecidos no inciso I, do artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil;
  - Ter idade mínima de 18 anos completos;
  - Estar em gozo dos direitos políticos e civis;
  - Apresentar os seguintes documentos:
    - Cópia autenticada do documento oficial de identificação, no qual possa ser confirmado o atendimento do disposto na alínea "b" deste subitem;
    - 02 (duas) fotografias tamanho 3X4, recentes;
    - Carteira de Trabalho e Previdência Social;
    - Nº do PIS/PASEP;
    - Prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
    - Prova de quitação com as obrigações militares, se do sexo masculino;
    - Cópia autenticada da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
    - Cópia do Cartão do CPF ou comprovante de situação cadastral obtido no site da Receita



Federal;

- IX. Cópia autenticada dos documentos apresentados para a Prova de Títulos;
  - X. Cópia autenticada do Certificado de Conclusão do Curso exigido como requisito para o Cargo, na forma deste Edital. Para fins de comprovação de escolaridade, os diplomas e certificados emitidos no exterior deverão estar traduzidos para a Língua Portuguesa, por tradutor juramentado, e reconhecido pelo MEC;
  - XI. Cópia autenticada do registro no órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade, caso seja exigido para o cargo. O registro deverá ser efetuado no órgão de classe com jurisdição na localidade para a qual o candidato foi convocado;
  - XII. Cópia da Declaração de Bens e Direitos que fez parte da Declaração do Imposto sobre a Renda – Pessoa Física (DIRPF), do candidato e do cônjuge ou companheiro, conforme o caso, relativa ao exercício mais recente exigido pela Receita Federal do Brasil, na forma da Lei nº 8.429/92;
  - XIII. Documento fornecido pela Secretaria de Segurança do respectivo Estado que comprove a inexistência de inquérito policial contra o candidato;
  - XIV. Certidão dos Cartórios de Protestos de Títulos;
  - XV. Certidões dos setores de distribuição dos fóruns Cível e Criminal das comarcas em que tenha residido nos últimos cinco anos, das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há seis meses, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver, de forma a comprovar não ter sido condenado a pena privativa de liberdade transitada em julgado ou qualquer outra condenação incompatível com a função pública;
  - XVI. Declaração de que não exerce cargo, função ou atribuições remuneradas na Administração direta ou em autarquia, empresa pública, sociedade de economia mista ou fundação mantida pelo Poder Público;
  - XVII. Folha de antecedentes da Polícia Federal e da polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos cinco anos, expedidas, no máximo, há seis meses, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;
  - XVIII. Comprovante de residência. Poderá ser aceito comprovante de residência em nome de terceiros, devendo, neste caso, ser firmada declaração pelo terceiro de que o candidato reside em seu domicílio, e que a assinatura do declarante seja reconhecida em cartório;
  - XIX. Declaração de não estar cumprindo nem ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
  - XX. Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- f) Firmar termo de compromisso de permanência na localidade da lotação que lhe ficar definida, nos termos do item 20.2 deste Edital;
  - g) Possuir aptidão física e mental para o exercício das atividades do cargo, observado o disposto no item 21.2 deste Edital;
  - h) Cumprir as determinações deste Edital.
- 21.2. Quando da entrega dos documentos referidos no subitem 21.1, alínea “e”, deste Edital, o candidato será encaminhado para realização dos exames de aptidão física e mental.
- 21.3. Todos os requisitos especificados no subitem 21.1 anterior deverão ser comprovados mediante documentos que devem ser entregues no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da data do comparecimento no BRDE na forma do item 22 deste Edital, sob pena de desclassificação do Concurso Público.

## **22 DA CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS**

- 22.1. O candidato aprovado deverá manter atualizados os seus dados cadastrais perante o BRDE, comunicando tempestivamente qualquer alteração, especialmente a de endereço, sob pena de, em não sendo encontrado, passar automaticamente para o final da lista de classificação, sendo, em seu lugar, convocado o candidato classificado nas posições seguintes.



- 22.2. O candidato aprovado será convocado através de Telegrama com AR (Aviso de Recebimento), enviado ao endereço cadastrado no BRDE, dispondo do prazo de 5 (cinco) dias úteis para se apresentar ao BRDE, no local indicado.
- 22.3. O candidato que confirmar o recebimento da convocação e não se apresentar ao BRDE, no local indicado dentro do prazo mencionado no item 22.2 anterior, será automaticamente movido para o final da lista de classificação e, em seu lugar, será convocado o candidato classificado na posição seguinte.
- 22.4. O candidato que, convocado, comparecer ao BRDE dentro do prazo estabelecido, deverá assinar documento no qual manifestará seu interesse pela vaga e localidade para a qual foi convocado, observado o que segue:
- a) Tendo prestado concurso para cargo/localidade diverso da vaga a qual foi convocado: Não aceitando a vaga, permanecerá com a mesma classificação e será convocado, em seu lugar, o candidato classificado na posição seguinte da lista de Classificação Geral;
  - b) Tendo prestado concurso para cargo/localidade da vaga a qual foi convocado:
    - I. Não aceitando a vaga, passará automaticamente para o final da lista de classificação e será convocado, em seu lugar, o candidato classificado na posição seguinte;
    - II. Ao aceitar a vaga, o candidato terá o prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data do comparecimento, para providenciar a documentação referida no item 21.1, alínea “e”, deste Edital.
- 22.5. Para fins de data de admissão e início da atividade laboral, o candidato terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data de apresentação de sua documentação admissional, sob pena de desclassificação do Concurso Público.

## **23 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 23.1. Os itens deste Edital poderão sofrer alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data do encerramento das inscrições, circunstância que será mencionada em edital ou aviso a ser publicado no endereço eletrônico [www.fundatec.org.br](http://www.fundatec.org.br).
- 23.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo BRDE, ouvida a FUNDATEC.
- 23.3. Ao efetuar a sua inscrição, o candidato assume o compromisso formal de aceitar as condições estabelecidas neste Edital e na Legislação pertinente.
- 23.4. Qualquer inexatidão e/ou irregularidade constatada nas informações e documentos do candidato, mesmo que já tenha sido divulgado o resultado do Concurso Público e embora tenha obtido aprovação, levará a sua eliminação ou desclassificação, sem direito a recurso, sendo considerados nulos todos os atos decorrentes da sua inscrição.
- 23.5. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no Concurso Público, valendo, para esse fim, a homologação publicada nos Diários Oficiais dos estados do Paraná, de Santa Catarina e/ou do Rio Grande do Sul.
- 23.6. A inobservância, por parte do candidato, de qualquer prazo estabelecido em convocações será considerada, em caráter irreversível, como desistência.
- 23.7. A FUNDATEC e o BRDE não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos e apostilas referentes a estes Concursos Públicos.
- 23.8. O candidato que necessitar atualizar dados pessoais e/ou endereço residencial até a data de homologação do resultado final do Concurso Público, poderá requerê-lo através de solicitação assinada pelo próprio candidato, por meio do endereço eletrônico [www.fundatec.org.br](http://www.fundatec.org.br), anexando documentos que comprovem tal alteração, com expressa referência a este Edital.
- 23.9. Após a homologação, o candidato aprovado deverá comunicar ao BRDE qualquer alteração de endereço, sob pena de, não sendo localizado, passar automaticamente para o final da lista de classificação, sendo em seu lugar convocado o candidato classificado nas posições seguintes. A solicitação de alteração deverá ser encaminhada exclusivamente via e-mail, para o endereço [dgrderhu@brde.com.br](mailto:dgrderhu@brde.com.br). A alteração solicitada somente terá validade após recebimento e



atualização por parte do BRDE, com retorno de confirmação ao candidato.

- 23.10. A aprovação e a classificação no respectivo Concurso nas condições estabelecidas neste Edital geram para o candidato apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização desse ato condicionada às disposições legais pertinentes, ao interesse e às necessidades do BRDE e, ainda, à existência de vaga na forma regulamentar do BRDE.
- 23.11. O candidato aprovado e classificado para cargo/localidade em que não exista vaga na forma constante da Tabela I deste Edital, **constituirá Cadastro de Reserva**, podendo ser contratado durante o prazo de validade do respectivo Concurso Público, a exclusivo critério e conveniência do BRDE.
- 23.12. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

<b>24 ANEXOS</b>
------------------

- |           |  |
|-----------|--|
| Anexo I   | DOS CARGOS   |
| Anexo II  | DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS  |
| Anexo III | FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU COM NECESSIDADES ESPECIAIS                       |
| Anexo IV  | LAUDO MÉDICO PARA CANDIDATO QUE DESEJA CONCORRER A RESERVA ESPECIAL DE VAGA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA |
| Anexo V   | CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO   |

**NIVALDO ASSIS PAGLIARI**  
**Diretor Administrativo**

Porto Alegre/RS, 12 de março de 2015.



**ANEXO I DO EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2015 – DOS CARGOS**

**CONCURSO C. 01: CARGO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

**REQUISITO:** Diploma ou certificado de conclusão, devidamente registrado, de Ensino Médio completo.

**Atividades relacionadas ao cargo:** a) Realizar e/ou participar de trabalhos de apoio administrativo, sob a orientação da chefia imediata, nas áreas de Administração, Recursos Humanos, Suprimentos, Contabilidade, Finanças, Crédito, Jurídico, Operacional, Planejamento e de Sistemas; b) Prestar atendimento ao público interno e externo; c) Atualizar e manter registros em sistemas operacionais e contábeis informatizados (planilha, editor de texto, banco de dados, internet, correio eletrônico e outros sistemas, externos ou próprios do BRDE), registrando dados, emitindo relatórios, correspondências, contratos e demais documentos; d) Receber, encaminhar, separar, registrar, distribuir e arquivar documentos; e) Conferir valores, estoques e documentos, conciliar contas, executar levantamentos de dados e realizar outras tarefas correlatas às descritas; f) Será exigida do candidato admitido a disponibilidade permanente para realizar viagens a serviço, por períodos superiores a um dia, predominantemente nos Estados do Paraná, de Santa Catarina, do Rio Grande do Sul ou de Mato Grosso do Sul.

**CONCURSO C. 02: CARGO ANALISTA DE PROJETOS – ÁREA JURÍDICA**

**REQUISITO:** Diploma de graduação, devidamente registrado, em curso superior em Direito e inscrição ativa na Ordem dos Advogados do Brasil - OAB.

**Atividades relacionadas ao cargo:** a) Promover ações, contestações e recursos judiciais, atuando em processos cautelares, de conhecimento e de execução; b) Prestar assistência aos demais participantes das equipes de trabalho na elaboração e análise de licitações e em negociações de diversas naturezas, bem como elaborar, orientar e avaliar os procedimentos referentes aos diversos tipos de convênios e contratos, examinando toda a documentação e os aspectos legais concernentes às transações; c) Atuar como representante jurídico do BRDE, com dedicação exclusiva; d) Analisar documentos, publicações e legislações, e prestar assessoramento em questões do direito aplicado à realidade administrativa local; e) Elaborar pareceres e/ou propor trabalhos/análises de viabilidade jurídica, com consequente elaboração de teses jurídicas e judiciais, em parceria com os demais técnicos das outras áreas; f) Controlar e organizar os processos jurídicos, observar prazos e atuar junto à Justiça no seu acompanhamento; g) Prestar assessoria jurídica extrajudicial; h) Analisar de viabilidade técnica de solicitações de apoio financeiro apresentadas ao BRDE: aspectos jurídico-legais, aspectos fiscais, aspectos ambientais, controle societário, competências dos administradores, responsabilidades dos sócios, garantias reais e fidejussórias, elaboração de contratos e instrumentos de crédito, controle de registros de contratos e de instrumentos de crédito, orientação jurídica a funcionários, clientes e seus advogados; i) análise de propostas de acordo relativas à recuperação de créditos: aspectos jurídico-legais, aspectos fiscais, aspectos ambientais, análise de controle societário e de responsabilidades dos sócios; j) Atuar em contencioso cível: bancário e administrativo; k) Na área de em recursos humanos: analisar processos, exercer a supervisão de processos judiciais, inclusive os terceirizados; l) Na área administrativa e tributária: analisar processos, exercer a supervisão de processos judiciais, inclusive os terceirizados; m) atuar perante os Tribunais de Contas, o Banco Central do Brasil; o Ministério Público (estadual, federal e do trabalho); n) Elaborar relatórios, pareceres, cartas, memorandos, contratos, editais, peças processuais, conforme as atividades acima mencionadas; o) Será exigida do candidato admitido a disponibilidade permanente para realizar viagens a serviço, por períodos superiores a um dia, predominantemente nos Estados do Paraná, de Santa Catarina, do Rio Grande do Sul ou de Mato Grosso do Sul.

**CONCURSO C. 03: CARGO ANALISTA DE PROJETOS – ÁREA ECONÔMICO-FINANCEIRA**

**REQUISITO:** Diploma de graduação, devidamente registrado, em curso superior de Administração ou de Ciências Econômicas ou de Ciências Contábeis.

**Atividades relacionadas ao cargo:** a) Elaborar e desenvolver estudos e pesquisas, planos e programas de desenvolvimento; b) Analisar a viabilidade técnica de projetos de investimentos e de solicitações de apoio financeiro apresentadas ao BRDE ou por ele operadas; c) Avaliar a repercussão social dos projetos e da atuação do BRDE; d) Desenvolver atividades relacionadas à análise, concessão e gestão de crédito; e) Acompanhar e fiscalizar a execução financeira de projetos e de empresas; f) Elaborar e executar trabalhos técnicos, projetos e programas em todas as áreas de atuação do Banco; g) Emitir pareceres e elaborar





relatórios sobre assuntos relacionados às atividades do Banco; h) Realizar trabalhos específicos e executar outras funções da mesma natureza e idêntico nível de complexidade das anteriores, sempre de acordo com sua área de competência; i) Orientar pessoas físicas e jurídicas, inclusive entes públicos, quanto ao encaminhamento de solicitações de apoio financeiro junto ao BRDE, tanto em operações diretas quanto naquelas processadas mediante convênios operacionais; j) Atuar na divulgação dos programas, linhas e produtos das fontes de recursos operadas pelo BRDE, notadamente do BNDES, da FINEP e do FCO; k) Será exigida do candidato admitido a disponibilidade permanente para realizar viagens a serviço, por períodos superiores a um dia, predominantemente nos Estados do Paraná, de Santa Catarina, do Rio Grande do Sul ou de Mato Grosso do Sul.

#### **CONCURSO C. 04: CARGO ANALISTA DE PROJETOS – ENGENHARIA**

**REQUISITO:** Diploma de graduação, devidamente registrado, em curso superior de Engenharia Civil ou de Engenharia Mecânica.

**Atividades relacionadas ao cargo:** a) Analisar a viabilidade técnica de projetos de investimento industriais, comerciais, de serviços, rurais, agroindustriais e de infraestrutura, inclusive relativos a obras públicas e privadas: aspectos técnicos, aspectos ambientais, processo produtivo/competitividade da empresa, potencial de ganhos de produtividade/produção com a implementação do projeto pretendido, itens passíveis ou não de financiamento, avaliação quanto ao tipo de obra a ser realizada e do seu custo, inclusive quanto à compatibilidade com as condições de mercado; b) Identificar e selecionar os bens passíveis de vinculação em garantia de operações de apoio financeiro; c) Avaliar os bens a serem vinculados como garantias reais de operações de apoio financeiro e/ou para alienação de bens recebidos pelo BRDE em pagamento, compreendendo imóveis (rurais, urbanos, edificações, instalações, benfeitorias etc.) e móveis (máquinas, equipamentos, instalações, acessórios e implementos); d) Interpretar, elaborar e adequar às normas operacionais os cronogramas físicos/financeiros; e) Fiscalizar a execução física, financeira e fiscal de projetos, inclusive obras (públicas e privadas) e instalações de qualquer natureza; f) Orientar e acompanhar os processos de licenciamento ambiental dos solicitantes de apoio financeiro do BRDE; g) Elaborar relatórios, laudos, cartas e memorandos, conforme as atividades antes mencionadas; h) Interpretar o georreferenciamento; i) Orientar pessoas físicas e jurídicas, inclusive entes públicos, quanto ao encaminhamento de solicitações de apoio financeiro junto ao BRDE, tanto para acesso via operação direta quanto via convênio operacional; j) Atuar na divulgação dos programas, linhas e produtos do BNDES, da FINEP e de outras fontes operadas pelo BRDE; k) Será exigida do candidato admitido a disponibilidade permanente para realizar viagens a serviço, por períodos superiores a um dia, predominantemente nos Estados do Paraná, de Santa Catarina, do Rio Grande do Sul ou de Mato Grosso do Sul.

#### **CONCURSO C. 05: CARGO ANALISTA DE PROJETOS – AGRONOMIA**

**REQUISITO:** Diploma de graduação, devidamente registra, em curso superior de Agronomia.

**Atividades relacionadas ao cargo:**

a) Analisar a viabilidade técnica de projetos de investimento industriais, comerciais, de serviços, rurais, agroindustriais e de infraestrutura, inclusive relativos a obras públicas e privadas: aspectos técnicos, aspectos ambientais, processo produtivo/competitividade do solicitante do apoio, potencial de ganhos de produtividade/produção com a implementação do projeto pretendido, itens passíveis ou não de financiamento, avaliação quanto ao tipo de obra a ser realizada e do seu custo, inclusive quanto à compatibilidade com as condições de mercado; b) Identificar e selecionar os bens passíveis vinculação em garantia de operações de apoio financeiro; c) Avaliar os bens a serem vinculados como garantias reais de operações de apoio financeiro e/ou alienação de bens recebidos pelo BRDE em pagamento, compreendendo: imóveis (rurais, urbanos, edificações, instalações, benfeitorias etc.) e móveis (máquinas, equipamentos, instalações, acessórios e implementos); d) Interpretar, elaborar e adequar às normas operacionais os cronogramas físicos/financeiros; e) Fiscalizar a execução física, financeira e fiscal de projetos; f) Orientar e acompanhar os processos de licenciamento ambiental dos solicitantes de apoio financeiro do BRDE; g) Elaborar relatórios, laudos, cartas e memorandos, conforme as atividades antes mencionadas; h) Interpretar o georreferenciamento; i) Emitir parecer sobre aspectos cadastrais, patrimoniais, endividamento, comercialização e de mercado; j) Analisar a capacidade técnica e gerencial dos empreendedores; as projeções de receitas agropecuárias e não agropecuárias; as projeções de custos e despesas; l) Avaliar e projetar a capacidade de pagamento; i) Orientar pessoas físicas e jurídicas, inclusive entes públicos, quanto ao encaminhamento de solicitações de apoio financeiro junto ao BRDE, tanto para acesso via operação direta quanto via convênio operacional; j) Atuar na divulgação dos programas, linhas e produtos do BNDES, da FINEP e de outras fontes operadas pelo

BRDE; k) Será exigida do candidato admitido a disponibilidade permanente para realizar viagens a serviço, por períodos superiores a um dia, predominantemente nos Estados do Paraná, de Santa Catarina, do Rio Grande do Sul ou de Mato Grosso do Sul.

#### **CONCURSO C. 06: CARGO ANALISTA DE SISTEMAS – SUBÁREA DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS**

**REQUISITO:** Diploma de graduação, devidamente registrado, em pelo menos um dos seguintes cursos de nível superior: Análise de Sistemas; Tecnologia da Informação; Sistemas de Informação; Processamento de Dados; Ciência da Computação; Engenharia da Computação; Engenharia de Sistemas; Bacharelado em Informática; Administração com Ênfase em Análise de Sistemas.

**Atividades relacionadas ao cargo:** Atuar junto às áreas de negócio do BRDE, buscando o permanente alinhamento entre os objetivos estratégicos do negócio e a tecnologia empregada; compreender os requisitos de negócio demandados pelas áreas de negócio e identificar impactos nos processos de trabalho, sistemas aplicativos e infraestrutura tecnológica utilizados pelo BRDE; converter requisitos de negócio em especificações detalhadas, incluindo requisitos funcionais, não funcionais, técnicos, de integração e regras de negócio a serem atendidos pelos sistemas aplicativos; analisar alternativas de soluções para atender os requisitos de negócio demandados pelas áreas de negócio do BRDE, incluindo análise de aderência e de viabilidade técnica e econômica, bem como custo total de propriedade das alternativas analisadas; desenhar, definir, comunicar, documentar, validar e acompanhar o desenvolvimento e manutenção de sistemas aplicativos; desenhar, definir, comunicar, documentar, validar e acompanhar projetos relacionados à integração entre sistemas; desenhar, definir, comunicar, documentar, validar e acompanhar projetos relacionados a aplicativos de apoio à tomada de decisão; garantir a aderência dos sistemas aplicativos desenvolvidos/mantidos aos princípios técnicos (padrões) utilizados pelo BRDE; gerenciar projetos de desenvolvimento e de manutenção de sistemas aplicativos desenvolvidos internamente ou por terceiros; criar, alterar, documentar, testar e manter os códigos fonte de sistemas aplicativos; elaborar roteiros de testes dos sistemas aplicativos; participar de esforços de resolução de problemas que atinjam o nível de análise de código fonte.

#### **CONCURSO C. 07: CARGO ANALISTA DE SISTEMAS – SUBÁREA SUPORTE**

**REQUISITO:** Diploma de graduação, devidamente registrado, em pelo menos um dos seguintes cursos de nível superior: Análise de Sistemas; Tecnologia da Informação; Sistemas de Informação; Engenharia de Telecomunicações; Processamento de Dados; Ciência da Computação; Engenharia da Computação; Engenharia de Sistemas; Bacharelado em Informática.

**Atividades relacionadas ao cargo:** Desenhar, definir, comunicar, documentar, validar e acompanhar os projetos de infraestrutura tecnológica envolvendo processamento, armazenamento, automação e toda a infraestrutura relacionada, incluindo sistema operacional, monitoração, alta disponibilidade, contingência, *backup*, recuperação e telecomunicações; garantir a aderência das soluções de infraestrutura adotadas aos princípios técnicos (padrões) utilizados pelo BRDE; coordenar as atividades de estruturação e gerenciamento da infraestrutura tecnológica do BRDE; instalar, configurar, integrar e manter os componentes de infraestrutura tecnológica utilizados pelo BRDE, como sistemas operacionais, servidores, estações de trabalho e redes de dados; apoiar a resolução de problemas envolvendo os componentes de infraestrutura tecnológica utilizados pelo BRDE, tais como problemas relacionados a desempenho e disponibilidade; definir ferramentas e métricas a serem utilizadas para geração de relatórios e análises de capacidade (*capacity*) para as diversas plataformas e sistemas utilizados pelo BRDE; analisar e gerar recomendações com relação aos requisitos de níveis de serviço e demandas de crescimento de capacidade (*capacity*); gerenciar projetos de infraestrutura tecnológica efetuados por terceiros; definir e monitorar os níveis de serviço acordados internamente e com terceiros relacionados à infraestrutura tecnológica; definir procedimentos de operação, tais como execução de requisições de operações e de serviços, atendimentos, registros, encaminhamentos, informações, orientações e suporte a usuários, monitoração de eventos e incidentes de operação e de serviços, diagnóstico e resolução de problemas dentro da alçada, retomada de operações e serviços, acionamento de alçadas técnicas e gerenciais superiores; desenvolver e implantar procedimentos e rotinas que atendam aos requisitos e necessidades de segurança de tecnologia da informação; estabelecer padrões e normas de segurança para o ambiente de tecnologia da informação; coordenar projetos e ações de segurança necessários às rotinas e processos internos e externos do banco, no que se refere à tecnologia da informação; pesquisar e desenvolver soluções de segurança para o ambiente de tecnologia da informação; disseminar a cultura de segurança no uso dos recursos de tecnologia da informação; executar a gestão de projetos de aquisição e implementação de soluções de segurança da tecnologia da informação; gerenciar



projetos de aquisição, implementação e manutenção de hardware e de software.

**CONCURSO C. 08: CARGO ANALISTA DE SISTEMAS – SUBÁREA ADMINISTRAÇÃO DE BANCO DE DADOS**

**REQUISITO:** Diploma de graduação, devidamente registrado, em pelo menos um dos seguintes cursos de nível superior: Análise de Sistemas; Tecnologia da Informação; Sistemas de Informação; Processamento de Dados; Ciência da Computação; Engenharia da Computação; Engenharia de Sistemas; Bacharelado em Informática.

**Atividades relacionadas ao cargo:** Criar e manter políticas de uso dos ambientes de banco de dados e de segurança de acesso aos dados; criar e manter políticas para assegurar a disponibilidade do banco de dados e evitar a perda de informações, incluindo normas para os procedimentos de *backup* e *restore* e de paradas do banco de dados para manutenção preventiva; criar e manter políticas de replicação de dados, definindo a forma como a replicação será feita e a frequência com a qual será feita; criar e manter ambientes de banco de dados; criar e manter estruturas de banco de dados (DDL); conceder e controlar o acesso aos dados do banco de dados aos usuários; garantir a segurança física do banco de dados, estabelecendo regras para validar o acesso ao banco de dados e atribuir privilégios de usuários em sistemas aplicativos; garantir a segurança lógica do banco de dados, acompanhando o emprego de *triggers*, procedimentos armazenados (*stored procedures*) e visões (*views*), bem como o uso de redundância controlada de dados; participar dos projetos de desenvolvimento e manutenção de sistemas aplicativos fornecendo apoio na modelagem dos dados, otimização de códigos fonte (*queries*) de acesso ao banco de dados, criação de índices e visões (*views*) a fim melhorar o desempenho dos sistemas aplicativos, orientando quanto ao uso de práticas que evitem por em risco a consistência do banco de dados ou provocar o seu crescimento desmesurado; monitorar, analisar e otimizar a performance do banco de dados, ajustando os parâmetros do Sistema Gerenciador de Banco de Dados a fim de solucionar problemas de desempenho no acesso às informações armazenadas nos bancos de dados; acompanhar o crescimento da demanda e planejar o adequado dimensionamento da infraestrutura necessária ao banco de dados a fim de garantir que haja capacidade para atender às necessidades do negócio; avaliar a aquisição de Sistemas Gerenciadores de Banco de Dados ou a atualização de versão do sistema existente; manter os produtos de bancos de dados atualizados com relação aos *releases*, correções e versões liberadas pelos fornecedores dos produtos utilizados no BRDE.



**ANEXO II DO EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2015  
DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS**

**1. TODOS OS CONCURSOS E CARGOS**

A Prova Objetiva de Múltipla Escolha para os candidatos inscritos em qualquer dos Concursos deste Edital conterá questões relativas aos seguintes conteúdos:

**1.1. LÍNGUA PORTUGUESA**

a) ORTOGRAFIA OFICIAL: grafia das palavras, acentuação gráfica, uso do hífen e da crase, divisão silábica; b) CLASSIFICAÇÃO, ESTRUTURA, FORMAÇÃO, USO E FLEXÃO DAS PALAVRAS; c) TERMOS DA ORAÇÃO: essenciais, integrantes e acessórios; classificação das orações; d) PERÍODO E SUA CONSTRUÇÃO: simples, composto, classificação; e) REGÊNCIA E CONCORDÂNCIA: verbal e nominal; g) PRONOMES: uso e colocação; h) PONTUAÇÃO; i) VERBOS: conjugação de verbos regulares, irregulares, anômalos, defectivos, abundantes e pronominais; j) ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DE TEXTO: compreensão geral do texto, ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor, argumentação, elementos de coesão, inferências, estrutura e organização do texto e dos parágrafos; k) FIGURAS DE LINGUAGEM;

**1.2. INFORMÁTICA**

NOÇÕES DE INFORMÁTICA: a) Conceitos e modos de utilização de aplicativos para edição de textos, planilhas e apresentações: ambiente Microsoft Office (Word, Excel e PowerPoint); b) Correio eletrônico (Microsoft Outlook); c) Sistemas operacionais: Windows; d) Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet e intranet; e) Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas.

**1.3. RACIOCÍNIO LÓGICO, ANALÍTICO E QUANTITATIVO.**

a) Lógica Formal; b) Lógica de Argumentação; c) Lógica Quantitativa; d) Diagramas Lógicos; e) Sequências e Séries; f) Teoria dos Conjuntos; g) Análise Combinatória; h) Probabilidade; i) Funções; j) Álgebra linear: matrizes determinantes e sistemas lineares; k) Trigonometria; l) Razão e proporção: divisão proporcional; m) Regra de três simples e composta; n) Porcentagem.

**1.4. ATUALIDADES**

Questões atuais no Brasil sobre economia, política, sociedade, meio-ambiente, ciência e tecnologia, ética e responsabilidade social.

**2. CONCURSO C.01 - CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

**Além dos conteúdos mencionados no item 1, a Prova Objetiva de Múltipla Escolha para os candidatos inscritos no Concurso C.01 – Cargo de Assistente Administrativo conterá questões relativas aos seguintes conteúdos:**

**2.1. MATEMÁTICA FINANCEIRA**

a) Juros simples: capitalização simples, remuneração de capital, cálculo do montante e principal; b) Juros compostos: capitalização composta, cálculo do montante e principal; c) Taxas: de juros, interna de retorno e inflação; d) Equivalência entre taxa nominal e efetiva; e) Desconto - racional simples, comercial simples, financeiro composto e comercial composto; f) Taxa de desconto efetiva; g) Séries de pagamentos/recebimentos; h) Valor presente de séries uniformes; i) Probabilidade e estatística: população e amostra, principais gráficos estatísticos e problemas simples de probabilidades.

**2.2. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

a) Arquivo e Protocolo; b) Comunicação e relação interpessoal; c) Atendimento ao público nas organizações; d) Negociação; e) Sistema de informações organizacionais.

**3. CONCURSOS C.02 a C.08**

**Além dos conteúdos mencionados no item 1, a Prova Objetiva de Múltipla Escolha para os candidatos inscritos nos Concursos C.02 a C.08, conterão questões relativas ao seguinte conteúdo:**



### 3.1. LINGUA INGLESA

Para esta prova, pressupõe-se que o candidato tenha um conhecimento básico da língua inglesa. A prova tem como objetivo avaliar a compreensão de textos informativos, a capacidade de ler e entender o texto de uma forma global e de perceber sua estrutura interna. Os textos serão retirados de suportes impressos e virtuais, em seleção que ofereça aos candidatos temas da atualidade em campos e gêneros diversos.

Espera-se que o candidato seja capaz de:

- inferir, através do contexto e dos mecanismos de formação de palavras, o significado de vocábulos desconhecidos;
- identificar marcadores explícitos de coesão, conseguindo, assim, estabelecer conexões de sentido entre períodos e parágrafos.

Conteúdos Linguísticos: Plural de substantivos; Formação de palavras: prefixos e sufixos; Adjetivos e Advérbios; Pronomes; Conjunções; Preposições; Tempo Verbal; Verbos auxiliares modais; Condicional; Discurso Direto e Indireto; Voz Passiva; Genitive Case; Tag Questions.

Será exigido: a) Vocabulário fundamental como meio de construção de sentido em textos de nível intermediário; b) Competência sociolinguística – compreensão de enunciados enquanto expressão de relações socioculturais; c) Competência discursiva – reconhecimento dos mecanismos de coerência e coesão textual.

### 3.2. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

#### 3.2.1. CONCURSO C.02 – CARGO ANALISTA DE PROJETOS ÁREA JURÍDICA

**Além dos conteúdos mencionados nos itens 1 e 3.1, a Prova Objetiva de Múltipla Escolha e a Prova Escrita Discursiva para os candidatos inscritos no Concurso C.02, conterão questões relativas aos seguintes conteúdos:**

**a) Direito Constitucional:** 1. Princípios fundamentais. Poder constituinte originário e derivado; 2. Supremacia da Constituição. Controle da constitucionalidade das leis e atos normativos: difuso e concentrado. Ação de inconstitucionalidade. Inconstitucionalidade por omissão. Inconstitucionalidade face à Constituição Estadual; 3. Interpretação das normas constitucionais. Eficácia e aplicabilidade; 4. Organização dos Poderes. Mecanismo de freios e contrapesos. 5. Estado Democrático de Direito; 7. O federalismo no Brasil. Soberania e autonomia no Estado Federal. A intervenção federal nos Estados; 8. Poder Legislativo Federal: Estrutura, organização, funcionamento e atribuições; 9. Processo Legislativo: iniciativa, emendas, votação, sanção, veto, promulgação e publicação da lei. 10. Medida Provisória; 11. Sistema orçamentário: princípios constitucionais orçamentários, Lei orçamentária, Fiscalização financeira e orçamentária, sistemas de controle da execução orçamentária: interno e externo e Tribunal de Contas; 12. Poder Executivo Federal: eleição do Presidente da República, substituição, sucessão, atribuições, crimes, processo, julgamento, perda do mandato, prerrogativas e direitos; 13. Poder Judiciário: organização, Órgãos da Justiça Federal e Estadual, Garantias constitucionais do Poder Judiciário, Competência do Supremo Tribunal Federal, do Superior Tribunal de Justiça, dos Tribunais Federais, dos Tribunais e Juízes do Trabalho e dos demais Tribunais; 14. Poder Legislativo Estadual: estrutura, organização, funcionamento e atribuições. Prerrogativas, direitos e incompatibilidades dos parlamentares; 15. Processo Legislativo: iniciativa, emendas, votação, sanção, veto, promulgação e publicação da lei; 16. Fiscalização contábil, financeira e orçamentária. Tribunal de Contas; 17. Princípios constitucionais do regime jurídico dos servidores públicos civis e militares. Acessibilidade aos cargos, estabilidade, equiparações e vinculações, aposentadoria, contratação temporária, exercício de mandato eletivo, demissão e reintegração; 18. Os direitos e garantias fundamentais. Direitos individuais e coletivos. Direitos sociais. Das garantias constitucionais, princípio da igualdade, legalidade, direito adquirido, ato jurídico perfeito, a coisa julgada, a proteção jurisdicional e as garantias de ordem criminal; 19. Os remédios constitucionais: *habeas corpus*, mandado de segurança, ação popular, direito de petição, *habeas data*, mandado de injunção, ação civil pública; 20. Bens da União e dos Estados. Proteção do patrimônio histórico, artístico, arqueológico, paisagístico, ecológico e cultural; 21. Competência tributária da União, dos Estados e dos Municípios. Limitações constitucionais ao poder de tributar, imunidades e privilégios. Princípios constitucionais tributários. Capacidade contributiva, custo/benefício, legalidade, anterioridade e anualidade; 22. Ordem econômica e financeira. Intervenção do Estado no domínio econômico. Regimes de propriedade do subsolo, da energia elétrica e da atividade econômica. Monopólios estatais. Intervensões sancionatórias: abuso do poder econômico e responsabilidade da pessoa jurídica; 23. Direito de propriedade. Limitações e condições de seu exercício. Desapropriação. Política urbana, agrícola,

fundiária e da reforma agrária; 24. Direito constitucional intertemporal. Eficácia de normas infraconstitucionais dos sistemas constitucionais anteriores. Princípio da recepção. Disposições constitucionais gerais e disposições transitórias; 25. Legislação correlata à ação direta de inconstitucionalidade, ação declaratória de constitucionalidade, ação de arguição de descumprimento de preceito fundamental e ação de inconstitucionalidade por omissão; **b) Direito Administrativo:** 1. Administração pública. Conceito, natureza e fins. Princípios básicos: legalidade, moralidade, finalidade e publicidade; 2. Os poderes e deveres do Administrador: dever-poder de agir, dever de eficiência, probidade e de prestar contas. Uso do Poder. Abuso do poder. Excesso de poder. Desvio de finalidade. Omissão da Administração; 3. Poderes Administrativos: vinculado, discricionário, hierárquico, disciplinar, regulamentar e de polícia; 4. Poder de Polícia. Razão e fundamento. Objeto e finalidade. Atributos. Meios de atuação. Sanções. Condições de validade; 5. Atos administrativos. Requisitos: competência, finalidade, forma, motivo e objeto. Mérito do ato administrativo. Atos de direito privado praticados pela Administração. Atributos do ato administrativo: presunção de legitimidade, imperatividade e autoexecutoriedade; 6. Espécies de atos administrativos: normativos, ordinatórios, negociais, enunciativos e punitivos. Motivação do ato administrativo. Teoria dos motivos determinantes. Invalidação dos atos administrativos. Revogação e anulação; 7. Contratos administrativos. Peculiaridades. Alteração e rescisão unilateral. Equilíbrio econômico-financeiro. Reajustamento de preços e tarifas. Interpretação e aplicação de penalidades contratuais. Cláusulas essenciais; 8. Execução do contrato administrativo. Direitos e obrigações das partes. Normas técnicas e material apropriado. Variações de quantidade. Execução pessoal. Encargos da execução. Manutenção de preposto. Acompanhamento da execução do contrato e recebimento do objeto. Extinção, prorrogação e renovação do contrato; 9. Inexecução do contrato. Causas justificadoras. Consequências. Revisão do contrato. Rescisão: administrativa, amigável, judicial, de pleno direito. Espécies de contratos administrativos: obra pública, serviço, trabalhos artísticos, fornecimento, concessão e gerenciamento; 10. Licitação. Princípios e finalidade. Objeto. Obrigatoriedade. Dispensa. Inexigibilidade. Procedimento: edital, carta-convite, recebimento da documentação e proposta, adjudicação e homologação, anulação e revogação; 11. Modalidades de licitação: concorrência, concorrência internacional, consórcio de empresas, pré-qualificação, tomada de preços, registros cadastrais, convite, concurso e leilão; 12. Serviços públicos. Considerações gerais. Classificação. Regulamentação e controle. Formas e meios de prestação do serviço. Serviços delegados a particulares: concedidos, permitidos e autorizados. Convênios e consórcios administrativos; 13. Autarquias. Empresas Públicas. Sociedades de Economia Mista. Fundações instituídas pelo Poder Público; 14. Servidores públicos. Competência para organizar o funcionalismo. Cargos e funções. Criação. Direitos dos servidores. Vencimentos e vantagens pecuniárias. Adicionais e gratificações. Deveres. Restrições funcionais. Responsabilidade: administrativa, civil, criminal. Meios de punição: prisão administrativa, sequestro, perdimento e confisco de bens, enriquecimento ilícito, abuso de autoridade; 15. Domínio público. Classificação dos bens públicos. Administração, utilização e alienação dos bens públicos. Imprescritibilidade, impenhorabilidade. Aquisição; 16. Responsabilidade Civil do Estado. Ação e omissão. Responsabilidade por atos legislativos e judiciais. Ação de reparação de dano e direito de regresso; 17. Recursos administrativos. Pedido de reconsideração. Prescrição administrativa. Espécies de processo administrativo. Princípios informadores. Fases do processo administrativo. Sindicância. Processo Administrativo-Disciplinar; 18. Controle judiciário dos atos administrativos. Atos sujeitos a controle especial: políticos, legislativos e *interna corporis*. Atos sujeitos a controle comum: atos administrativos em geral; 19. Intervenção na propriedade. Desapropriação. Normas básicas. Declaração. Processo de desapropriação. Imissão na posse. Indenização. Pagamento. Anulação. Desvio de finalidade. Desistência. Servidão administrativa. Requisição. Ocupação provisória. Limitação administrativa; 20. A administração em juízo. Representação. Atuação processual. Execução do julgado. Despesas judiciais. Prescrição; **c) Direito Financeiro e Tributário:** 1. Finanças públicas na Constituição de 1988; 2. Orçamento: conceito e espécies. Natureza jurídica. Princípios e normas constitucionais orçamentários. Normas gerais de direito financeiro (Lei nº 4.320/1964); 3. Despesa pública: conceito e classificação. Princípio da legalidade. Técnica de realização da despesa pública: empenho, liquidação e pagamento. Disciplina constitucional e legal dos precatórios; 4. Receita pública: conceito. Ingressos e receitas. Classificação: receitas originárias e receitas derivadas; 5. Dívida ativa da União de natureza tributária e não-tributária; 6. Crédito público: conceito. Empréstimos públicos: classificação, fases, condições, garantias, amortização e conversão. Dívida pública: conceito, disciplina constitucional, classificação e extinção; 7. Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000); 8. Títulos da dívida pública (Lei nº 10.179/2001); 9. Os tributos: conceito; espécies; natureza jurídica; classificação; 10. Sistema Tributário Nacional. Princípios gerais e princípios constitucionais tributários. Limitações ao poder de tributar. Imunidades: conceito, espécies, aspectos objetivos e subjetivos, alcance, interpretação; 11. Competência tributária. Competência tributária da União, dos Estados e do Distrito Federal, dos Municípios e do Distrito Federal. Competência tributária residual. Conflito de competência; 12. Tributo: conceito, espécies: Impostos, taxas, contribuição de melhoria, empréstimo

compulsório, contribuições sociais ou parafiscais. Classificação: vinculados e não vinculados. Funções: fiscal, extrafiscal, parafiscal; 13. Impostos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Classificação dos impostos pelo critério da natureza do fato: sobre o comércio exterior, sobre o patrimônio e a renda, sobre a produção e a circulação, especiais. Outras classificações: diretos e indiretos, fixos e proporcionais, progressivos e regressivos; 14. Direito Tributário: conceito, natureza, fontes, finalidade. Normas gerais de Direito Tributário. Legislação tributária, vigência, aplicação, interpretação e integração. Normas complementares; 15. Obrigação tributária. Conceito, natureza e espécies: principal e acessória. Fato gerador, alcance, efeitos. Sujeitos da obrigação tributária. Substituição tributária. Convenções particulares. Solidariedade. Capacidade tributária. Domicílio tributário. Responsabilidade tributária. Responsabilidade dos sucessores, de terceiros, dos sócios. Responsabilidade por infrações. Denúncia espontânea; 16. Crédito tributário. Conceito e natureza. Constituição do crédito tributário. Lançamento: natureza, modalidades: declaração, homologação, ofício. Eficácia, revisão, arbitramento. Suspensão do crédito tributário. Conceito. Moratória. Depósito. Reclamações e recursos. Liminar e tutela antecipada. Extinção do crédito tributário. Modalidades. Pagamento. Compensação. Transação. Remissão. Prescrição e decadência. Decisão administrativa e decisão judicial. Exclusão do crédito tributário. Isenção e anistia. Isenção e imunidade. Isenção e não-incidência. Isenção e remissão. Garantias e privilégios do crédito tributário. Fraude à execução. Preferências; 17. Administração tributária. Fiscalização. Certidões negativas. Inscrição em Dívida Ativa: Requisitos. Dívida Ativa: Liquidez, certeza, exigibilidade, exequibilidade e legislação correlata; 18. Contencioso administrativo federal e estadual (RS, PR, SC) em matéria tributária e legislação correlata; 19. Execução fiscal. Lei nº 6.830/80 e alterações posteriores. Medida Cautelar Fiscal. Lei nº 8.397/92 e alterações posteriores; 20. Mandado de Segurança, Ação Anulatória, Declaratória, Cautelares, Antecipação de Tutela, Embargos e demais ações cabíveis em matéria tributária e legislações correlatas; **d) Direito Empresarial:** 1. Teoria geral do direito empresarial; 2. Teoria da Empresa; 3. Institutos fundamentais do direito empresarial: atividade empresarial, empresário (individual e sociedade empresária) e estabelecimento empresarial; 4. Institutos complementares: prepostos, registro, escrituração, nome empresarial e título do estabelecimento; 5. Direito de Empresa no novo Código Civil – Livro II da Parte Especial; 6. Regime jurídico-comercial em sede constitucional (artigos 170 e 173 da Constituição). Liberdade de iniciativa e livre concorrência. Defesa da Concorrência; 7. Propriedade industrial: noções gerais, objetos do direito da propriedade intelectual: marcas, patentes, desenhos industriais e indicações geográficas; concorrência desleal; medidas de proteção aos direitos de propriedade intelectual. 8. Direito societário: teoria geral das sociedades; conceito de sociedade; 8. Sociedades não personificadas: sociedade em comum e sociedade em conta de participação; 9. Tipos societários incomuns: sociedade em nome coletivo, sociedade em comandita simples e sociedade em comandita por ações; 10. Sociedade simples; 11. Sociedade limitada; constituição, contrato social, direitos e deveres dos sócios; administração; deliberações sociais; resolução, dissolução e liquidação; 12. Sociedade anônima: constituição, objeto, capital social e ações, acionistas e administração e demais órgãos sociais; dissolução, liquidação e extinção das sociedades anônimas; direitos dos acionistas minoritários; 13. Operações de reorganização societária: transformação, incorporação, fusão e cisão; 14. Sociedades controladoras, controladas e coligadas; subsidiária integral; 15. O poder de controle na sociedade anônima; acordo de acionistas; abuso do poder de controle; 16. Desconsideração da personalidade jurídica; 17. Contratos no direito empresarial: contratos de colaboração (sociedade, representação comercial, comissão mercantil, distribuição, concessão comercial, franquia e faturização); contratos bancários (operações bancárias ativas e passivas, serviços bancários); contratos de câmbio. 18. Sistema de Consórcios (Lei nº 11.795/2008); 19. Títulos de crédito. Princípios. Modalidades. Características. Aceite. Aval. Protesto. Endosso. Letra de Câmbio. Nota Promissória. Cheque. Duplicata. Duplicata Virtual. Cédula de Crédito Bancário e títulos de crédito imobiliário (Lei nº 10.931/2004); 20. Títulos de financiamento da atividade econômica (notas e cédulas de crédito rural, industrial, comercial, à exportação, conhecimento de depósito e warrant, cédula de produto rural); 21. Recuperação da empresa e Falência (Lei nº 11.101/2005). Recuperação Judicial e extrajudicial da empresa. Falências. Intervenção e Liquidação Extrajudicial de instituições financeiras; 22. Responsabilidade civil das sociedades em geral e das instituições financeiras; 23. Responsabilidade especial dos administradores e dos controladores de instituição financeira; 24. Sociedade de Economia Mista. Sociedades coligadas: Controladora e controladas; 25. Instituições Financeiras e bancos de desenvolvimento: legislação de regência. Características. Competências. Atuação; 26. O Código de Defesa do Consumidor: Princípios Gerais. Aplicação; **e) Direito Civil:** 1. Código Civil. Aplicação da lei no tempo. Revogação, derrogação, ab-rogação. Repristinação. Vigência e eficácia das normas. Direito adquirido. Ato jurídico perfeito. Princípios gerais de direito. Lacunas. Antinomias. Juízo de equidade; 2. Das pessoas. Das pessoas naturais. Da personalidade e da capacidade. Dos direitos da personalidade. Da ausência. Das pessoas jurídicas. Do registro civil das pessoas jurídicas. A pessoa jurídica: conceito e classificação. As sociedades, associações e fundações. Constituição e extinção da pessoa jurídica. Representação. Domicílio. Das associações e das fundações; 3. Dos bens: imóveis,



móveis, fungíveis e consumíveis. Das coisas divisíveis e indivisíveis. Das coisas singulares e coletivas. Dos bens reciprocamente considerados. Dos bens públicos e particulares. Das coisas que estão fora do comércio; 4. Dos fatos jurídicos. Negócio Jurídico. Disposições gerais. Defeitos do negócio jurídico: erro ou ignorância, dolo, coação, simulação, estado de perigo, lesão, fraude contra credores. Invalidez do negócio jurídico. Atos jurídicos lícitos. Atos ilícitos; 5. Da forma dos atos jurídicos e sua prova. Das nulidades. Prescrição: causas impeditivas ou suspensivas, causas interruptivas. Decadência; 6. Direito das obrigações. Teoria geral das obrigações: conceito, elementos e classificação. Modalidades das obrigações. Transmissão das obrigações. A insolvência e o inadimplemento e extinção das obrigações. Obrigações solidárias. Cláusula penal. Perdas e danos. Juros compensatórios e juros moratórios. Efeitos das obrigações: o pagamento, natureza jurídica e elementos. Quitação. Lugar de pagamento. A mora do devedor e do credor: conceitos, requisitos, efeitos e extinção. Pagamento indevido. Enriquecimento sem causa. Consignação em pagamento. Sub-rogação. Imputação Pagamento. Arras; 7. Contratos. Princípios fundamentais. Contratos em geral. Extinção do contrato. Resolução por onerosidade excessiva. Das várias espécies de contrato. Evicção. Vícios redibitórios. Contrato preliminar. Mandato; 8. Da obrigação de indenizar. Responsabilidade contratual e extracontratual. Responsabilidade objetiva e subjetiva. Caso fortuito ou de força maior, fato de terceiro, fato do credor e ausência de culpa. Convenções modificativas da responsabilidade. Da indenização. Juros de mora e correção monetária; 9. Das obrigações por ato unilateral de vontade. Preferências e privilégios creditórios; 10. Direito das coisas. Posse: classificação, aquisição e perda. Efeitos e defesa da posse. Composses. Direitos reais. Da propriedade. Superfície. Servidões. Usufruto. Uso. Habitação. Direito do promitente comprador. Penhor, hipoteca e anticrese. Registro de Imóveis. Usucapião. Usucapião especial. Propriedade fiduciária e alienação fiduciária em garantia. Registros públicos (Lei nº 6.015/73). Efeitos jurídicos do casamento e regime dos bens entre os cônjuges; **f) Direito Processual Civil:** 1. Da jurisdição e da ação. Das partes e dos procuradores. Da capacidade processual. Dos deveres das partes e dos seus procuradores. Da responsabilidade das partes por dano processual. Das despesas e das multas; 2. Dos procuradores. Da substituição das partes e dos procuradores. Do litisconsórcio e da assistência. Da intervenção de terceiros: oposição, nomeação à autoria, denunciação da lide e chamamento ao processo; 3. Ministério Público. Dos órgãos judiciais e dos auxiliares da justiça. Da competência: internacional, interna, funcional, territorial. Da modificação da competência: da declaração de incompetência; 4. Do Juiz. Poderes, deveres e responsabilidades. Impedimento e suspeição. Auxiliares da Justiça. Do serventuário e do oficial de Justiça. Do perito. Do depositário e do administrador. Do intérprete; 5. Dos atos processuais: em geral, das partes, do juiz, do escrivão ou do chefe de secretaria. Do tempo e do lugar dos atos processuais; 6. Dos prazos. Disposições gerais. Da verificação dos prazos e das penalidades. Da comunicação dos atos. Disposições gerais. Das cartas. Das citações. Das intimações. Das nulidades. Da distribuição e do registro. Do valor da causa; 7. Da formação do processo. Do procedimento sumário. Do procedimento ordinário. Petição inicial. Requisitos. Do pedido. Do indeferimento da petição inicial. Da resposta do réu. Disposições gerais. Da contestação. Das exceções. Da incompetência; 8. Do impedimento e da suspeição. Da reconvenção. Da revelia. Das providências preliminares. Do efeito da revelia. Da declaração incidente. Dos fatos impeditivos, modificativos ou extintivos do pedido. Das alegações do réu; 9. Do julgamento conforme o estado do processo. Da extinção do processo. Do julgamento antecipado da lide. Do saneamento do processo; 10. Das provas: disposições gerais, depoimento pessoal, confissão. Da prova documental. Da arguição de falsidade. Da produção da prova testemunhal. Da prova pericial. Da inspeção judicial; 11. Da audiência. Disposições gerais. Da conciliação. Da instrução e julgamento. Dos requisitos da sentença. Da coisa julgada; 12. Da uniformização de jurisprudência. Da declaração de inconstitucionalidade; 13. Dos recursos. Apelação, agravo de instrumento, agravo retido, embargos infringentes, embargos de declaração. Da ordem dos processos no tribunal. Recurso ordinário, especial e extraordinário. Embargos de divergência. Regimento interno do Superior Tribunal de Justiça e do Supremo Tribunal Federal. Lei nº 8.038/1990; 14. Da execução em geral: das partes, da competência, do inadimplemento do devedor, do título executivo, da responsabilidade patrimonial, das disposições gerais e da liquidação de sentença. Execução contra a Fazenda Pública. Embargos e demais defesas do executado e de terceiros; 15. Suspensão de segurança. Medidas cautelares: nominadas e inominadas. Ação de improbidade administrativa (Lei nº 8.429/1992). Mandado de segurança. Ação declaratória. Declaratória incidental. Ação de consignação em pagamento. Ações possessórias. Embargos de terceiro. Ação monitória; 16. Procedimentos especiais de jurisdição contenciosa. Das ações possessórias. Da manutenção e reintegração de posse. Da ação de usucapião de terras particulares. Ação demarcatória. Da ação rescisória. Da ação anulatória; 17. Ação de desapropriação. Ação popular. Mandado de Segurança. Ação de despejo contra a Fazenda Pública; 18. Busca e apreensão: DL nº 911/69 e alterações da Lei nº 10.931/2004. Procedimentos processuais decorrentes da Lei da Alienação Fiduciária de Imóveis (Lei nº 9.514/97). Desapropriação. Processo coletivo. Arbitragem. Ação cível originária nos tribunais. Juizados Especiais Estaduais. Súmula Vinculante. Repercussão geral. Recursos repetitivos; **g) Direito Ambiental:** 1. A Constituição e o Meio Ambiente. O artigo 225: objetivo, alcance e



reflexos. Ambiente ecologicamente equilibrado como direito fundamental. Natureza pública da proteção ambiental. Tratados Internacionais sobre tema ambiental; 2. Princípios constitucionais ambientais. Princípio da solidariedade intergeracional. Princípio do desenvolvimento sustentável. Princípio do poluidor-pagador. Princípio do usuário-pagador. Princípio da função socioambiental da propriedade. Princípio da prevenção. Princípio da precaução. Princípio da participação. Princípio da informação ambiental. Princípio da ubiquidade. Princípio da moralidade e o meio ambiente. Outros princípios ambientais implícitos ou extraíveis do sistema constitucional; 3. Deveres genéricos do Poder Público em relação ao meio ambiente. Deveres específicos do Poder Público em relação ao meio ambiente. Competências administrativa, legislativa e jurisdicional em matéria ambiental; 4. Responsabilidade Administrativa Ambiental. Responsabilidade Civil Ambiental; 5. Licenciamento ambiental. Estudo prévio de impacto ambiental. EIA/RIMA. Responsabilidade civil. Responsabilidade administrativa; 6. Responsabilidade Criminal Ambiental. Direito Criminal ambiental. Sanções penais ambientais. Lei Federal 9.605/98 e outros tipos penais ambientais; 7. Política Nacional do Meio Ambiente – Lei 6.938/81; **h) Legislação Bancária:** 1. Lei n.º 4.595/1964 (Sistema Financeiro Nacional); 2. Lei n.º 4.728/1965 (Mercado de Capitais); 3. Lei n.º 6.024/1974 (Intervenção e Liquidação de Instituições Financeiras); 4. Lei n.º 6.385/1976 (Mercado de Valores Mobiliários); 5. Lei n.º 7.913/1989 (Ação Civil Pública Contra os Crimes Financeiros); 6. Lei n.º 8.137/1990 (Crimes Contra a Ordem Tributária e Econômica); 7. Lei n.º 9.069/1995 (Plano Real); 8. Lei n.º 9.613/1998 (Lavagem e Ocultação de Bens, Direitos e Valores); 9. Decreto-Lei nº 2.321/87 (Regime de administração especial temporária); 10. Lei nº 7.827/89 (Criação dos fundos FNE, FNO e FCO); 11. Lei nº 4.595/64; 12. Resolução BACEN nº 394: regulamenta funcionamento dos Bancos de Desenvolvimentos.

### **3.2.2. CONCURSO C.03 – CARGO ANALISTA DE PROJETOS ÁREA ECONÔMICO-FINANCEIRA**

**Além dos conteúdos mencionados nos itens 1 e 3.1, a Prova Objetiva de Múltipla Escolha e a Prova Escrita Discursiva para os candidatos inscritos no Concurso C.03, conterão questões relativas aos seguintes conteúdos:**

**a)** Demonstrações contábeis: Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração do Resultado Econômico; **b)** Análise das demonstrações contábeis: Análise vertical e horizontal; Índices de Liquidez, Índices de Endividamento, Índices de rentabilidade; Ciclo operacional e financeiro; **c)** Ajustes e padronização de critérios para realização de análise econômico-financeira; **d)** Análise do capital de giro; **e)** Custos para Decisão e Controle: Comportamento dos custos e volume de produção; Ponto de Equilíbrio contábil, econômico e financeiro; Fixação do preço de venda; Custo de oportunidade; Custos perdidos; Custos imputados; Sistema de custeio baseado em atividades e sua análise; Custos Estimados; Custo Padrão; Análise das variações custo padrão x real; **f)** Análise de crédito e risco: conceitos; políticas de crédito; os C's do crédito; o processo de crédito; a lógica da análise; a definição dos limites de crédito; garantias; gestão do risco e da carteira; revisão de crédito; **g)** Elementos de análise financeira de empreendimentos (estrutura de capital, política de dividendos e análise de risco); **h)** Elaboração, análise e administração de projetos: Planejamento de Projetos (objetivos e fases dos projetos, caracterização do empreendimento); Avaliação de Projetos (mercado: análise da concorrência; aspectos de engenharia: disponibilidade de insumos, quadro de investimentos; estudo locacional, fontes de financiamento, projeções e justificativa econômico-financeira, TIR, VPL, payback e payback descontado); **i)** Análise de Projetos Estruturados ("project finance"): conceitos e aplicações, análise de viabilidade do projeto, arranjos de garantias, plano de financiamento e definição do valor das empresas ("valuation"). **j)** Administração financeira: análise do capital de giro; princípios e tipos de planejamento financeiro; alavancagem operacional, financeira (conceito e cálculo) e total; gestão de ativos e passivos de curto prazo (caixa e títulos negociáveis, capital circulante líquido e empréstimos a curto prazo, duplicatas a receber e estoques); **k)** Gestão e controladoria: Processo decisório; Plano Estratégico; Sistema de Avaliação de desempenho; Sistemas de Informações gerenciais; **l)** Aspectos microeconômicos: padrão de concorrência; análise de competitividade; análise de indústrias e da concorrência; vantagens competitivas; cadeias e redes produtivas; competitividade e estratégia empresarial; **m)** Economia brasileira no pós-Plano Real: concepções, principais problemas, conquistas e desafios; **n)** Desenvolvimento Econômico e Social: Transformações do papel do Estado nas sociedades contemporâneas e no Brasil; desigualdades socioeconômicas da população brasileira; **o)** Distribuição da renda: aspectos nacionais e internacionais; o papel das principais agências de fomento no Brasil (BNDES, bancos de desenvolvimento e agências de fomento estaduais); **p)** Economia Monetária: Instrumentos de Política Monetária e como esta afeta as empresas; Organização, estrutura e composição do Sistema Financeiro Nacional: subsistema normativo (Conselho Monetário Nacional, BACEN, CVM, BNDES), subsistema operativo (bancos comerciais, bancos de desenvolvimento, bancos de investimento, sociedades de crédito, financiamento e investimento, cooperativas de crédito, bancos múltiplos, sociedades de arrendamento mercantil, sociedades de crédito

imobiliário, associações de poupança e empréstimo, agências de fomento e bancos de desenvolvimento); **q)** Normatizações: Bancos de Desenvolvimento (Resolução BACEN nº 394) e Sistema Nacional de Crédito Cooperativo (Lei Complementar nº 130/2009); **r)** Regulamentação prudencial: Acordo de Basileia; **s)** Análise de Crédito e Risco: conceitos, políticas de crédito, a análise de crédito, o processo de crédito, a lógica da análise, padronização do processo de análise credit scoring, a definição dos limites de crédito, garantias, gestão do risco e da carteira, revisão de crédito; **t)** Noções de Direito: Noções de Direito Comercial e Legislação Societária: Sociedade não personificada, sociedade personificada, administração societária, contrato social; Dissolução parcial ou total da sociedade; Retirada, exclusão, falecimento de sócios. Insolvência, recuperação empresarial, falência e liquidação. Recuperação judicial e extrajudicial: Lei nº 11.101/2005; Noções de Direito e Legislação Tributária: Sistema Tributário Nacional e Código Tributário Nacional; Competência tributária; Receitas Públicas e Tributos: conceito, classificação de receitas e tributos (impostos, taxas e contribuições); Crimes contra a ordem econômica e tributária: Lei nº 8.137/1990; “Lei do Colarinho Branco” (Lei nº 7.492/1986); Lei dos crimes de “lavagem de dinheiro” (Lei nº 9.613/1998); Sigilo bancário (Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001).

### **3.2.3. CONCURSO C.04 – CARGO ANALISTA DE PROJETOS ENGENHARIA**

**Além dos conteúdos mencionados nos itens 1 e 3.1, a Prova Objetiva de Múltipla Escolha e a Prova Escrita Discursiva para os candidatos inscritos no Concurso C.04, conterão questões relativas aos seguintes conteúdos:**

**a)** Engenharia Econômica: Matemática financeira; Medidas de viabilidade de projetos; Sistemas de amortizações de dívidas; Depreciação; Avaliação de Investimentos; Vida Útil e Substituição de Equipamentos; Análise de alternativas de investimentos; Avaliação de projetos e negócios; Análise da viabilidade econômica de projetos; Operações Estruturadas (Project Finance X Corporate Finance); Demonstrações Financeiras (Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido); Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Direto e Indireto); **b)** Cronograma físico-financeiro e prazos; **c)** Princípios de planejamento e de orçamento público; **d)** Engenharia de custos, orçamento analítico e sintético, composição de custos unitários, parciais e totais, para obras, projetos e serviços; **e)** Engenharia de avaliações: Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT relativas à avaliação de imóveis urbanos, de imóveis rurais, de bens móveis (máquinas, implementos e equipamentos) e de complexos industriais e agroindustriais; Métodos de avaliação: comparativo direto de dados do mercado, valor de reposição depreciado, valor econômico; Tipos de ônus incidentes; **f)** Uso e Ocupação do Solo; **g)** Engenharia Ambiental: Legislação Ambiental (Leis e Decretos Federais, Resoluções CONAMA). Política Nacional de Meio Ambiente. Licenciamento ambiental, Avaliação de Impactos Ambientais, Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), Avaliação de Riscos Ambientais, Sustentabilidade Ambiental, Zoneamento ecológico econômico, Poluição hídrica e tecnologias de tratamento dos efluentes, Gerenciamento de resíduos sólidos, Política Nacional de Resíduos Sólidos, Poluição atmosférica e controle de emissões, Mudanças climáticas globais, Mecanismos de Desenvolvimento Limpo, código florestal, procedimentos e tipos de licenças (LAP, LAI, LAO e TAC) ou dispensas, especificidades conforme o estado (FEPAM, FATMA, IAP ou IMASUL); **h)** Conhecimento dos trâmites e etapas de aprovação e regularização de um projeto nos diversos órgãos: Prefeituras, INSS, Bombeiros, obtenção de Alvará de construção e de funcionamento; **i)** Linhas de créditos BNDES: Agropecuária; Indústria, Comércio e Serviços; Microempresa; Infraestrutura; e Setor Público. Normas gerais do BNDES sobre a fiscalização da execução física e financeira da aplicação dos recursos liberados; **j)** Planejamento e controle de construções. Canteiro. Estruturas de apoio e de produção. Orçamento. Orçamentos por estimativa e informatizado. Custo unitário básico. Discriminação técnica. Composição dos serviços. Discriminação orçamentária e quantificação dos serviços. Composição de BDI. Custos. Materiais, Equipamentos e mão- de- obra. Projeto. Processo de projeto de edificações. Compatibilização de projetos. Documentos de projetos. Aprovação de projetos. Planejamento. Técnicas de planejamento e controle de obras; **k)** Distribuição de energia elétrica. Sistemas de distribuição. Planejamento, projetos e estudos de engenharia. Construção, operação, manutenção, proteção, desempenho, normas, padrões e procedimentos.

### **3.2.4. CONCURSO C.05 – CARGO ANALISTA DE PROJETOS AGRONOMIA**

**Além dos conteúdos mencionados nos itens 1 e 3.1, a Prova Objetiva de Múltipla Escolha e a Prova Escrita Discursiva para os candidatos inscritos no Concurso C.05, conterão questões relativas aos seguintes conteúdos:**

**a)** Engenharia Econômica: Matemática financeira; Medidas de viabilidade de projetos; Sistemas de

amortizações de dívidas; Depreciação; Avaliação de Investimentos; Vida Útil e Substituição de Equipamentos; Análise de alternativas de investimentos; Avaliação de projetos e negócios; Análise da viabilidade econômica de projetos; Operações Estruturadas (Project Finance X Corporate Finance); Demonstrações Financeiras (Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido); Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Direto e Indireto); **b)** Cronograma físico-financeiro e prazos; **c)** Princípios de planejamento e de orçamento público; **d)** Engenharia de custos, orçamento analítico e sintético, composição de custos unitários, parciais e totais, para obras, projetos e serviços; **e)** Engenharia de avaliações: Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT relativas à avaliação de imóveis urbanos, de imóveis rurais, de bens móveis (máquinas, implementos e equipamentos) e de complexos industriais e agroindustriais; Métodos de avaliação: comparativo direto de dados do mercado, valor de reposição depreciado, valor econômico; Tipos de ônus incidentes; **f)** Uso e Ocupação do Solo; **g)** Engenharia Ambiental: Legislação Ambiental (Leis e Decretos Federais, Resoluções CONAMA). Política Nacional de Meio Ambiente. Licenciamento ambiental, Avaliação de Impactos Ambientais, Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), Avaliação de Riscos Ambientais, Sustentabilidade Ambiental, Zoneamento ecológico econômico, Poluição hídrica e tecnologias de tratamento dos efluentes, Gerenciamento de resíduos sólidos, Política Nacional de Resíduos Sólidos, Poluição atmosférica e controle de emissões, Mudanças climáticas globais, Mecanismos de Desenvolvimento Limpo, código florestal, procedimentos e tipos de licenças (LAP, LAI, LAO e TAC) ou dispensas, especificidades conforme o estado (FEPAM, FATMA, IAP ou IMASUL); **h)** Conhecimento dos trâmites e etapas de aprovação e regularização de um projeto nos diversos órgãos: Prefeituras, INSS, Bombeiros, obtenção de Alvará de construção e de funcionamento; **i)** Linhas de créditos BNDES: Agropecuária; Indústria, Comércio e Serviços; Microempresa; Infraestrutura; e Setor Público. Normas gerais do BNDES sobre a fiscalização da execução física e financeira da aplicação dos recursos liberados; **j)** Agricultura: cultivo de lavouras anuais (soja, milho, feijão, trigo, arroz, cana de açúcar, aveia), fruticultura de clima temperado (em especial maçã e uva), silvicultura (eucalipto, pinus, palmeira-real, acácia negra e noz): Zoneamento; Sistemas de cultivo; Principais necessidades das culturas; **k)** Pecuária: suinocultura, avicultura, ovinocultura, bovinocultura de leite e de corte e aquicultura (equipamentos, principais doenças, principais aspectos do manejo reprodutivo e ciclo de produção); **l)** Sistemas de Produção Agropecuária: plantio direto, integração lavoura/pecuária, pecuária/silvicultura e lavoura/pecuária/silvicultura, agricultura de precisão, plantio convencional, pastagens nativas e cultivadas (espécies e manejo); **m)** Irrigação: hidráulica, irrigação e drenagem, projetos de barragens, necessidade de irrigação das principais culturas; **n)** Mecanização agrícola; **o)** Agroindústrias (processamento de produtos de origem vegetal – conservas, desidratação, doces, vinhos, moinhos – e de produtos de origem animal – frigoríficos, laticínios e outros); **p)** Armazenagem de produtos agrícolas, agropecuários, florestais e agroindustriais; **t)** Economia rural: formação de preços, oferta e procura, elasticidade, noções sobre estruturas de mercado, análise de mercado e / ou viabilidade para comercialização, monitoramento e projeção de cotações de commodities agrícolas; **q)** Cooperativismo; **r)** Georreferenciamento e utilização de GPS; **s)** Sistema nacional de crédito rural (em especial relacionando com as linhas de financiamento dos “planos-safra”, operadas pelo BNDES, Manual de Crédito Rural); **t)** Normas gerais do BNDES sobre a fiscalização financeira, física e fiscal da aplicação dos recursos liberados; **u)** Noções gerais sobre construções rurais.

### **3.2.5. CONCURSO C.06 - CARGO ANALISTA DE SISTEMAS DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS**

**Além dos conteúdos mencionados nos itens 1 e 3, a Prova Objetiva de Múltipla Escolha e a Prova Escrita Discursiva para os candidatos inscritos no Concurso C.06, conterão questões relativas aos seguintes conteúdos:**

**a) Engenharia de Software:** Conceitos: Gerência e desenvolvimento de Requisitos; Solução Técnica; Integração do Produto; Verificação (Teste de Software e Revisão por Pares); Tipos de Testes (Unidade, Integração, Funcional, Aceitação, Carga, Desempenho, Vulnerabilidade, Usabilidade); Validação; Gerência de Projetos; Aquisição ou Gerência de Acordo com Fornecedores; Gerência de Riscos; Gerência de Configuração; Garantia da Qualidade ou Gerência da Qualidade do Processo e do Produto; Medição e Análise; Análise de Decisão e Resolução; Modelos de ciclo de vida; Manutenção; Análise de Pontos de Função; Integração Contínua. Análise e projeto de sistemas: Análise e projeto orientado a objetos com notação UML; Acoplamento e coesão. Processos de Software: Métodos ágeis (Scrum); Processo de desenvolvimento de software unificado - Unified Process; **b) Banco de dados:** Conceitos: Modelo relacional de dados; Álgebra relacional; Cálculo relacional, Formas normais, Transação, Commit em duas fases, Serialização; Bloqueios (granularidade, exclusivos, compartilhados e de intenção). Modelo de Dados: Entidades; Atributos; Relacionamentos-Cardinalidade; Generalização e especialização de entidades; Mapeamento para modelo relacional. ANSI



SQL/92: Níveis de Isolamento de transações; Tipos de dados; Criação de domínios; Criação de tabelas; Manipulação de dados (insert, update, delete); Clausula select; Funções de agregação; Junções - produto cartesiano, interna, externa (esquerda, direita, ambos); Referência a tabelas; Operações em tabelas (union, except, intersect); Expressões condicionais (operadores, IS, BETWEEN, LIKE, IN, MATCH, ALL, ANY, EXISTS, UNIQUE); Subqueries; Visões (atualização de dados); Restrições (de domínio, chave candidata, chave estrangeira, definidas para tabela, assertivas); Ações na restrição de chave estrangeira; avaliação postergada de restrições. Apoio à Decisão: Modelo dimensional; Drill Down; Esquemas estrela e floco de neve; Métricas aditivas, não aditivas e semi-aditivas; Dimensões não estáveis; Agregação de fatos; Uso de fatos agregados; Procedimentos de extração, transformação e carga; **c) Programação:** Lógica: Lógica Proposicional; Lógica de Predicados. Algoritmos e estrutura de dados: Complexidade de algoritmo; Listas e Pilhas; Vetores e matrizes; Estruturas em árvores; Árvores balanceadas; Métodos de ordenação; Pesquisa e hashing. Programação estruturada: Tipos de dados (vinculação; verificação de tipos; tipificação forte); Estruturas de controle (comandos de decisão e repetição); Modularização; Sub-rotinas e funções; Passagem de parâmetros por referência e valor; Escopo de Variáveis. Programação orientada a objetos: Conceitos de orientação por objetos; Classes e objetos; Herança e polimorfismo; Encapsulamento; **d) Arquitetura de Aplicações Corporativas:** Arquitetura de TI: Benefícios estratégicos; Arquitetura atual e futura, análise de gap e roadmap; Tipos de arquitetura - Negócio, informação, sistemas, integração e tecnologia; Frameworks de arquitetura; Arquitetura Orientada a Serviços (SOA - Service Oriented Architecture); Gerenciamento de Processos de Negócio (BPM - Business Process Management); Portais corporativos (conceitos básicos: colaboração, personalização, gestão do conhecimento, gestão de conteúdo, taxonomia, integração de sistemas, web 2.0, governança, portlets); Barramento corporativo de serviços (ESB - Enterprise Service Bus). Práticas de arquitetura de software: Inversão de controle; Programação por contrato; Injeção de dependências; Refatoração (princípios, aplicações e indícios de código mal estruturado). Conceitos de Segurança: Autenticação, autorização e auditoria; Controle de acesso baseado em papéis; Controle de falhas em aplicações; **e) Governança de TI:** ITIL versão 3 (ITILv3): Operação de Serviços (Gerenciamento de Eventos, Gerenciamento de Incidentes, Gerenciamento de Problemas, Cumprimento de Requisições, Gerenciamento de Acessos), Desenho de Serviços (Gerenciamento de Níveis de Serviço, Gerenciamento de Capacidade, Gerenciamento de Disponibilidade, Gerenciamento de Continuidade de Serviços de TI, Gerenciamento de Continuidade de Negócio), Transição de Serviços (Gerenciamento de Configuração e Ativos de Serviços de TI, Gerenciamento de Liberação e Implantação, Gerenciamento de Mudanças), Melhoria Contínua de Serviços, Métricas (Fatores Críticos de Sucesso - CSFs, Índices Chave de Performance - KPIs).

### 3.2.6. CONCURSO C.07 – CARGO ANALISTA DE SISTEMAS SUPORTE

**Além dos conteúdos mencionados nos itens 1 e 3.1, a Prova Objetiva de Múltipla Escolha e a Prova Escrita Discursiva para os candidatos inscritos no Concurso C.07, conterão questões relativas aos seguintes conteúdos:**

**a) Conceitos Básicos:** Organização de Computadores – Componentes e arquiteturas de sistemas computacionais (hardware e software); Álgebra booleana; Componentes e arquiteturas de processadores; Conjuntos de instrução; Pipeline; Hierarquia de memória; Interface entre processadores e periféricos; Sistemas de numeração e representação de dados; Concorrência (esquemas de sincronização, deadlock). Redes locais; Web Services; Sistemas centralizados, descentralizados, distribuídos e cliente/servidor; tipos de processamento: batch, on-line, multitarefa e multiprocessamento; conceitos de programação; **b) Sistemas Operacionais (SO):** Gerenciamento do processador - Conceito e estados de processo; Chamadas ao SO; I/O bound, CPU bound; Comunicação entre processos; Threads - threads em Java; Escalonamento; Primitivas de sincronização – sincronismo em Java; Deadlocks; Gerenciamento de memória: Áreas de memória de um processo; Algoritmos de alocação de memória; Fragmentação; Paginação; Segmentação; Memória Virtual; Substituição de páginas; Gerenciamento de E/S: Estrutura de E/S (polling, interrupções, acesso direto à memória); Comunicação com dispositivos; Estrutura do disco; Escalonamento de disco. Sistemas de arquivo - Conceito de arquivo e diretório; Métodos de acesso; Arquivos mapeados em memória em Java; Alocação de arquivos (contínua, encadeada, indexada, por extensão); Proteção de arquivo; Cache de disco. Virtualização; **c) Ambiente Microsoft (Windows Server 2008 R2, Windows Server 2012 R2, Hyper-V Server 2012 R2, Windows 7 e Windows 8.1):** Instalação, configuração e administração; Utilitários e comandos padrão; Administração de contas de usuários, grupos, permissões de acesso e compartilhamentos; Sistemas de arquivos NTFS; Gerenciamento de processos; Configuração de serviços Internet IIS (HTTP e FTP), DNS, DHCP e DFS; Configuração e administração dos servidores de aplicação JBoss, Tomcat, Glassfish e Resin; Instalação, configuração e administração de serviços de diretório (Active Directory); Gerenciamento de diretivas de grupo (GPO); Backup e recuperação; Clusterização e balanceamento de carga; Monitoração; Gerenciamento remoto; Contadores de



desempenho; Programação em PowerShell; Protocolo WMI; **d) Ambiente Linux:** Instalação, configuração e administração; Utilitários e comandos padrão; Administração de contas de usuários, grupos e permissões de acesso; Sistemas de arquivos: ext3, ext4; Gerenciamento de volumes lógicos de arquivos (LVM); Gerenciamento de processos; Configuração de serviços de rede: HTTP (Apache), DNS (BIND) e SMTP (Postfix); Programação em GNU Bourne Again SHell (bash); variáveis, ciclos (loops) e execução condicional; entrada e saída, arquivos e execução de comandos; Uso de expressões regulares (POSIX Extended Regular Expressions); **e) Armazenamento de Dados:** Conceitos de Storage Area Networks (SAN) e Network Attached Storage (NAS); Fibre Channel (FC): Fibre Channel Protocol (FCP), camadas e topologias padrão; Protocolos Common Internet File System (CIFS) e Network File System (NFS); Redundant Array of Inexpensive Disks (RAID): níveis 0, 1, 5, 6, 1+0 e 0+1; Backup: Políticas de backup; Tipos de backup (completo, incremental e diferencial) e arquiteturas (LAN free, server free e client free); **f) Telecomunicações;** **g) Redes de Computadores:** Redes de Computadores: Fundamentos de transmissão de dados e sistemas de comunicação. Cabeamento estruturado norma EIA/TIA 568. NBR 14.565. Estruturas básicas de redes e o modelo de referência OSI/ISO. Topologias, aplicações, protocolos e serviços em redes, associados aos diversos níveis do modelo de referência. Interligação, gerenciamento e aplicações básicas de redes de computadores. Redes sem fio (wireless): fundamentos e padrões. Qualidade de serviço (QoS). VoIP. Gerência de Rede: Visão geral dos componentes das redes, seu uso e formas de gerenciamento. Componentes físicos: modems, linhas, hubs, switches, bridges, roteadores, servidores, estações de trabalho, etc. Componentes lógicos: recursos de informação e aplicações. Arquiteturas de gerenciamento de redes. Protocolos de gerenciamento: OSI e SNMP; **h) Segurança:** Conceitos básicos – Confidencialidade, disponibilidade e integridade; Segregação de funções; Vulnerabilidade, risco e ameaça; Política de segurança da informação; Classificação da informação. Códigos maliciosos – Vírus, vermes (worm), cavalos de Tróia, programas espíões (spyware e adware), capturadores de teclas (keyloggers), backdoors, rootkits. Criptografia – Criptografia de chave pública (assimétrica); Criptografia de chave secreta (simétrica); Certificados digitais; Assinaturas digitais; Hashes criptográficos. Controle de acesso – Autenticação, autorização e auditoria; Controle de acesso baseado em papéis (Role Based Access Control – RBAC); Autenticação forte (baseada em dois ou mais fatores); Single sign-on. Noções de Segurança em Redes – Filtragem de tráfego com firewalls ou listas de controle de acesso (ACLs), proxy e proxy reverso; Ataques de negação de serviço (Denial of Service – DoS) e ataques distribuídos de negação de serviço (Distributed Denial of Service – DDoS); Sistemas de detecção de intrusão (Intrusion Detection Systems – IDS) e sistemas de prevenção de intrusão (Intrusion Prevention Systems – IPS); Comunicação segura com Secure Sockets Layer – SSL e Transport Layer Security – TLS; **i) Banco de Dados:** Conceitos – Instalação, configuração e manutenção de sistemas de gerência de banco de dados (SGBD); Linguagem de definição de dados e Linguagem de manipulação de dados; **j) Governança de TI:** ITIL versão 3 (ITILv3): Operação de Serviços (Gerenciamento de Eventos, Gerenciamento de Incidentes, Gerenciamento de Problemas, Cumprimento de Requisições, Gerenciamento de Acessos), Desenho de Serviços (Gerenciamento de Níveis de Serviço, Gerenciamento de Capacidade, Gerenciamento de Disponibilidade, Gerenciamento de Continuidade de Serviços de TI, Gerenciamento de Continuidade de Negócio), Transição de Serviços (Gerenciamento de Configuração e Ativos de Serviços de TI, Gerenciamento de Liberação e Implantação, Gerenciamento de Mudanças), Melhoria Contínua de Serviços, Métricas (Fatores Críticos de Sucesso - CSFs, Índices Chave de Performance - KPIs).

### **3.2.7. CONCURSO C.08 – CARGO ANALISTA DE SISTEMAS ADMINISTRAÇÃO DE BANCO DE DADOS**

**Além dos conteúdos mencionados nos itens 1 e 3.1, a Prova Objetiva de Múltipla Escolha e a Prova Escrita Discursiva para os candidatos inscritos no Concurso C.08, conterà questões relativas aos seguintes conteúdos:**

**a) Conceitos Básicos:** Interface entre processadores e periféricos; Sistemas de numeração e representação de dados; Concorrência (esquemas de sincronização, deadlock). Redes locais; Web Services; Sistemas centralizados, descentralizados, distribuídos e cliente/servidor; tipos de processamento: batch, on-line, multitarefa e multiprocessamento; conceitos de programação; **b) Sistemas operacionais (SO):** Gerenciamento do processador - Conceito e estados de processo; Chamadas ao SO; I/O bound, CPU bound; Comunicação entre processos; Threads; Escalonamento; Gerenciamento de memória: Áreas de memória de um processo; Algoritmos de alocação de memória; Fragmentação; Paginação; Segmentação; Memória Virtual; Substituição de páginas; Gerenciamento de E/S: Estrutura de E/S (polling, interrupções, acesso direto à memória); Comunicação com dispositivos; Estrutura do disco; Escalonamento de disco. Sistemas de arquivo - Conceito de arquivo e diretório; Métodos de acesso; Alocação de arquivos (contínua, encadeada, indexada, por extensão); Proteção de arquivo; Cache de disco. Virtualização; **c) Ambiente**

**Microsoft (Windows Server 2008 R2, Windows Server 2012 R2, Hyper-V Server 2012 R2, Windows 7 e Windows 8.1):** Instalação, configuração e administração; Utilitários e comandos padrão; Administração de contas de usuários, grupos, permissões de acesso e compartilhamentos; Sistemas de arquivos NTFS; Gerenciamento de processos; Backup e recuperação; Monitoração; Gerenciamento remoto; Contadores de desempenho; Programação em PowerShell; Protocolo WMI; **d) Ambiente Linux:** Instalação, configuração e administração; Utilitários e comandos padrão; Administração de contas de usuários, grupos e permissões de acesso; Sistemas de arquivos: ext3; Gerenciamento de volumes lógicos de arquivos (LVM); Gerenciamento de processos; Programação em GNU Bourne Again SHell (bash); variáveis, ciclos (loops) e execução condicional; entrada e saída, arquivos e execução de comandos; Uso de expressões regulares (POSIX Extended Regular Expressions); **e) Técnicas e Linguagens de Programação:** Programação estruturada; Componentização; Sub-rotinas (passagem de parâmetros por endereço, referência e valor); Escopo de Variáveis; Tipos de dados (vinculação, verificação de tipos e tipificação forte); **f) Armazenamento de Dados:** Conceitos de Storage Area Networks (SAN) e Network Attached Storage (NAS); Fibre Channel (FC): Fibre Channel Protocol (FCP), camadas e topologias padrão; Protocolos Common Internet File System (CIFS) e Network File System (NFS); Redundant Array of Inexpensive Disks (RAID): níveis 0, 1, 5, 6, 1+0 e 0+1; Backup: Políticas de backup; Tipos de backup (completo, incremental e diferencial) e arquiteturas (LAN free, server free e client free); **h) Segurança:** Conceitos básicos – Confidencialidade, disponibilidade e integridade; Segregação de funções; Vulnerabilidade, risco e ameaça; Política de segurança da informação; Classificação da informação. Controle de acesso – Autenticação, autorização e auditoria; Controle de acesso baseado em papéis (Role Based Access Control – RBAC); **i) Banco de Dados:** Fundamentos de administração de dados: Segurança; Modelagem de dados: Modelo entidade-relacionamento (entidades, atributos, chaves e relacionamentos) e Normalização; **k) Fundamentos de Banco de Dados:** Conceitos – Sistemas de gerência de banco de dados (SGBD); Arquitetura, modelos lógicos e representação física; Organização física e métodos de acesso; Conceito de transação, concorrência, recuperação, integridade; Linguagens de definição (DDL) e manipulação de dados (DML) em SGBDs relacionais; Procedimentos (stored procedures), visões (views) e gatilhos (triggers); **l) Administração de Bancos de Dados Relacionais:** Projeto e implantação de SGBDs relacionais; Administração de usuários e perfis de acesso; Controle de proteção, integridade e concorrência; Backup e restauração de dados; Tolerância a falhas e continuidade de operação; **m) Oracle 11g e SQL Server 2008 R2:** Instalação, configuração e administração; Replicação de banco de dados; Suporte ao uso dos bancos de dados para os desenvolvedores; **n) Performance e Tuning:** Índices e otimização de acesso; Otimização de código SQL ANSI (tuning), uso do join, union, exists e subconsultas; Desempenho e detecção de problemas; **o) Governança de TI:** ITIL versão 3 (ITILv3): Operação de Serviços (Gerenciamento de Eventos, Gerenciamento de Incidentes, Gerenciamento de Problemas, Cumprimento de Requisições, Gerenciamento de Acessos), Desenho de Serviços (Gerenciamento de Níveis de Serviço, Gerenciamento de Capacidade, Gerenciamento de Disponibilidade, Gerenciamento de Continuidade de Serviços de TI, Gerenciamento de Continuidade de Negócio), Transição de Serviços (Gerenciamento de Configuração e Ativos de Serviços de TI, Gerenciamento de Liberação e Implantação, Gerenciamento de Mudanças), Melhoria Contínua de Serviços, Métricas (Fatores Críticos de Sucesso - CSFs, Índices Chave de Performance - KPIs).



**A N E X O III – FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU  
NECESSIDADES ESPECIAIS**

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

Nº da inscrição: \_\_\_\_\_ Cargo: \_\_\_\_\_

Venho por meio deste, solicitar condições especiais para o dia de prova.

**Necessidades de Condições Especiais para o Dia de Prova:**

- Acesso facilitado
- Auxílio para preenchimento da grade de respostas
- Caderno de Prova ampliado (ampliação padrão A3)
- Caderno de Prova ampliado (Fonte 24)
- Guia intérprete
- Intérprete de Libras
- Ledor
- Leitura labial
- Mesa para Cadeirante/Adaptada
- Sala climatizada
- Sala para Amamentação
- Sala próxima ao banheiro
- Sala térrea ou acesso com uso de elevador
- Sistema de Leitura de Texto (JAWS)
- Tempo adicional de 1 hora
- Uso de cadeira acolchoada ou uso de almofada
- Uso de computador - prova eletrônica: possibilidade de ampliação da fonte ou uso da lupa eletrônica para a leitura do caderno de prova.
- Uso de prótese auditiva
- Outra adaptação: Qual? \_\_\_\_\_

Motivo/ Justificativa: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID \_\_\_\_\_

Nome do Médico Responsável pelo laudo: \_\_\_\_\_

**É obrigatória a apresentação de LAUDO MÉDICO com CID, junto a esse requerimento.**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Candidato**



**A N E X O I V – LAUDO MÉDICO PARA CANDIDATO QUE DESEJA CONCORRER A RESERVA ESPECIAL DE VAGA PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA**

**INFORMAÇÕES GERAIS**

O candidato deverá entregar o original deste laudo ou encaminhá-lo para a FUNDATEC, conforme endereço e horários especificados neste Edital. O laudo médico deverá estar em conformidade com as exigências do subitem 7.6 do Edital:

- a) ter data de emissão de, no máximo, 90 dias antes da publicação deste Edital;
- b) constar o nome e o número do Documento de Identificação do candidato;
- c) descrever a espécie e o grau ou nível da deficiência, bem como, aprovável causa da mesma, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID 10);
- d) constar, quando for o caso, a necessidade de uso de órteses, próteses ou adaptações;
- e) no caso de deficiente auditivo, o Laudo deverá vir acompanhado do original do exame de audiometria recente realizada até 06 (seis) meses anteriores ao último dia das inscrições;
- f) no caso de deficiente visual, o Laudo deverá vir acompanhado do original do exame de acuidade visual em AO (ambos os olhos), patologia e campo visual, realizada até 06 (seis) meses anteriores ao último dia das inscrições.
- g) O laudo deverá ser legível e conter o nome do médico, a assinatura, e, ainda, o número do CRM desse especialista na área de deficiência/doença do(a) candidato(a) e o carimbo; caso contrário, o laudo não terá validade.





**MODELO – LAUDO MÉDICO:**

O (a) candidato(a) \_\_\_\_\_

Documento de Identificação nº (RG): \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_,

foi submetido (a) nesta data, a exame clínico sendo identificada a existência de DEFICIÊNCIA \_\_\_\_\_.

**1. DEFICIÊNCIA FÍSICA ( )**

- Paraplegia                       Triplegia                       Paraparesia                       Triparesia  
 Monoplegia                       Hemiplegia                       Monoparesia                       Hemiparesia  
 Tetraplegia                       Tetraparesia                       Paralisia Cerebral  
 Amputação ou Ausência de Membro

**2. DEFICIÊNCIA AUDITIVA ( ):**

- Surdez moderada: apresenta perda auditiva de 41 (quarenta e um) a 55 (cinquenta e cinco) decibéis;  
 Surdez acentuada: apresenta perda auditiva de 56 (cinquenta e seis) a 70 (setenta) decibéis;  
 Surdez severa: apresenta perda auditiva de 71 (setenta e um) a 90 (noventa) decibéis;  
 Surdez profunda: apresenta perda auditiva acima de 90 (noventa) decibéis.

**3. DEFICIÊNCIA VISUAL ( ):**

- Cegueira: quando não há percepção de luz ou quando a acuidade visual central é inferior a 20/400P (0,05WHO), ou ainda quando o campo visual é igual ou inferior a 10 graus, após a melhor correção, quando possível;  
 Visão subnormal: quando a acuidade visual é igual ou inferior a 20/70P (0,3 WHO), após a melhor correção.  
 Visão monocular.

**4. DEFICIÊNCIA MENTAL ( ):**

A deficiência mental caracteriza-se por apresentar o funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação anterior à idade de 18 anos aliado a limitações associadas a duas ou mais áreas da conduta adaptativa ou da capacidade do indivíduo em responder adequadamente às demandas da sociedade no que tange à: comunicação, cuidados pessoais, habilidades sociais, desempenho na família e comunidade, ou independência na locomoção, saúde, segurança, escola e lazer.

**CÓDIGO INTERNACIONAL DE DOENÇAS (CID 10) DA PATOLOGIA:** \_\_\_\_\_

Possível Causa: \_\_\_\_\_

Idade de início da doença: \_\_\_\_\_ Idade Atual: \_\_\_\_\_

Informar o grau ou nível da deficiência: \_\_\_\_\_

Necessidades de Condições Especiais para o Dia de Prova:

- Acesso facilitado
- Auxílio para preenchimento da grade de respostas
- Caderno de Prova ampliado (ampliação padrão A3)
- Caderno de Prova ampliado (Fonte 24)
- Guia intérprete
- Intérprete de Libras
- Ledor
- Leitura labial
- Mesa para Cadeirante/Adaptada
- Sala climatizada
- Sala para Amamentação
- Sala próxima ao banheiro
- Sala térrea ou acesso com uso de elevador
- Sistema de Leitura de Texto (JAWS)
- Tempo adicional de 1 hora
- Uso de cadeira acolchoada ou uso de almofada
- Uso de computador - prova eletrônica: possibilidade de ampliação da fonte ou uso da lupa eletrônica para a leitura do caderno de prova.
- Uso de prótese auditiva
- Outra adaptação: Qual? \_\_\_\_\_

Data da emissão deste Laudo: \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Nome do médico/Especialidade/CRM/Carimbo

**ANEXO V – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

<b>PROCEDIMENTOS</b>	<b>DATAS</b>
Divulgação do Extrato do Edital	12/03/2015
Publicação do Edital do Concurso Público	12/03/2015
Período de Inscrições pela internet, através do site www.fundatec.org.br	12/03 a 09/04/2015
Período de Solicitação de Isenção	12 a 20/03/2015
Resultado dos Pedidos de Solicitação de Isenção	25/03/2015
Último dia para entrega do Laudo Médico dos candidatos inscritos para as cotas das Pessoas com Deficiência	10/04/2015
Último dia para entrega do Laudo Médico dos candidatos que solicitaram condições especiais para o dia de prova	10/04/2015
Último dia para efetuar o Pagamento do Boleto Bancário	10/04/2015
Edital de Publicação das Inscrições Homologadas – Lista preliminar de Inscritos	17/04/2015
Edital de Deferimento de Condições Especiais para o dia da Prova.	17/04/2015
Período de Recursos – Homologação das Inscrições	20 a 23/04/2015
Divulgação das Justificativas para Manutenção/Alteração da Homologação Preliminar	08/05/2015
Resultado da Homologação das Inscrições	08/05/2015
Edital de Data, Hora e Locais das Provas Teórico-Objetivas e Consulta da Sala de Realização da Prova no site da FUNDATEC	08/05/2015
Divulgação da Densidade de Inscritos por cargo	08/05/2015
<b>Aplicação das Provas Teórico-Objetivas para todos os cargos e Discursiva (para os cargos de códigos C.02 a C.08)</b>	<b>17/05/2015</b>
Divulgação dos Gabaritos Preliminares	18/05/2015
Disponibilização das Provas	18/05/2015
Recebimento de Recursos Administrativos dos Gabaritos Preliminares	19 a 21/05/2015
Ato Público de Abertura dos Lacs	19/05/2015
Divulgação dos Gabaritos Oficiais	09/06/2015
Divulgação das Justificativas para Manutenção/Alteração de Gabaritos	09/06/2015
Divulgação das Notas Preliminares da Prova Teórico-Objetiva	12/06/2015
Disponibilização das Grades de Respostas no site da FUNDATEC	12/06/2015
Período de Recursos das Notas Preliminares	15 a 17/06/2015
Divulgação das Justificativas para Manutenção/Alteração das Notas Preliminares da Prova Teórico-Objetiva	24/06/2015
Divulgação das Notas Oficiais da Prova Teórico-Objetiva	24/06/2015
Divulgação dos Candidatos que terão a Prova Discursiva Corrigida - (para os cargos de códigos C.02 a C.08)	24/06/2015



Divulgação das Notas Preliminares da Prova Discursiva - (para os cargos de códigos C.02 a C.08)	07/07/2015
Período de Recurso das Notas Preliminares da Prova Discursiva - (para os cargos de códigos C.02 a C.08)	08 a 10/07/2015
Divulgação das Justificativas para Manutenção/Alteração das Notas Preliminares da Prova Discursiva - (para os cargos de códigos C.02 a C.08)	24/07/2015
Divulgação Notas Oficiais da Prova Discursiva - Cargos de Códigos C.02 a C.08	24/07/2015
Divulgação dos Aprovados para Entrega de Títulos - Cargos de Códigos C.02 a C.08	24/07/2015
Disponibilização do Formulário Eletrônico para Entrega de Títulos - Cargos de Códigos C.02 a C.08	27/07/2015
<b>Período para Entrega dos Títulos – Cargos de Códigos C.02 a C.08</b>	<b>27 a 29/07/2015</b>
Divulgação das Notas Preliminares da Prova de Títulos – Cargos de Códigos C.02 a C.08	11/08/2015
Período de Recurso das Notas Preliminares da Prova de Títulos – Cargos de Códigos C.02 a C.08	12 a 14/08/2015
Divulgação das Notas Oficiais da Prova de Títulos - Cargos de Códigos C.02 a C.08	24/08/2015
Resultado Preliminar	26/08/2015
Período de Recurso do Resultado Preliminar	27 a 31/08/2015
Lista de Homologação Final para Homologação dos Cargos em ordem de classificação - Todos os Cargos	04/09/2015
Lista de Classificação dos Candidatos com Deficiência em ordem alfabética - Todos os Cargos	04/09/2015
Lista de Classificação dos Candidatos Negros ou Pardos em ordem alfabética - Todos os Cargos	04/09/2015
Lista de Classificação dos Candidatos em ordem alfabética - Todos os Cargos	04/09/2015
Edital de Homologação Final para Homologação dos Cargos em ordem alfabética - Todos os Cargos	04/09/2015